Instrumento de Inquérito do País para o Indicador 6.5.1 do ODS

Grau de implementação de Gestão Integrada de Recursos Hídricos (0-100)

|  |  |
| --- | --- |
| **Formulário para entrega** | |
| País | **ANGOLA** |
| Data de envio deste documento | 31.07.2020 |
| **Informações sobre o Ponto Focal Nacional do Indicador 6.5.1. do ODS** | |
| Nome | MANUEL QUINTINO |
| Organização | INSTITUTO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS (INRH) DO MINISTÉRIO DA ENERGIA E ÁGUAS (MINEA) |
| Cargo | DIRECTOR GERAL |
| É o Ponto Focal nacional de qualquer outro indicador do ODS (além do 6.5.1)? **Em caso afirmativo, introduza “X” em todos que se apliquem:** \_\_6.1.1 \_\_6.2.1 \_\_6.3.1 \_\_6.3.2 \_\_6.4.1 \_\_6.4.2 X 6.5.2 \_\_6.6.1 \_\_6.a.1 \_\_6.b.1 \_\_Outro(s) indicador(es) do ODS (indique aqui): | |
| **Descrição geral do processo nacional de recolha e comunicação de dados relativos ao Indicador 6.5.1 do ODS** *(Forneça informações adicionais sobre o processo de consulta no Anexo E)* | |
| Foram envolvidas e consultadas outras instituições/partes interessadas no processo de comunicação relativo a este indicador? X Sim \_\_Não | |
| Em caso afirmativo, indique o(s) modo(s) de consulta (forneça mais informações no Anexo E): X Telefonemas X Comunicações por e-mail \_\_Reuniões presenciais \_\_*Workshop(s)* dedicado(s) às partes interessadas \_\_Outro (queira indicar): | |
| **Pessoa de contacto para esclarecimentos/questões adicionais relativos a este envio** | |
| X Ponto Focal do Indicador 6.5.1 do ODS acima referido \_\_Outro (indique aqui os dados de contacto): | |

## Parte 1 – Introdução

Este é o instrumento de inquérito oficial para comunicação de informações nacionais sobre o indicador 6.5.1 do Objectivo de Desenvolvimento Sustentável: “Grau de implementação de gestão integrada de recursos hídricos (0-100)”. O indicador mede os progressos alcançados no âmbito da meta 6.5: “Até 2030, implementar a gestão integrada de recursos hídricos, a todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado”. A meta promove a utilização equitativa e eficiente dos recursos hídricos, o que é essencial para o desenvolvimento social e económico, bem como para a sustentabilidade ambiental. As medidas para alcançar a meta 6.5 sustentam directamente as outras metas relacionadas com a água constantes do ODS 6: “Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos”. São fornecidas mais orientações sobre o preenchimento deste instrumento de inquérito no [guia de monitorização](http://iwrmdataportal.unepdhi.org/) do indicador 6.5.1 do ODS. Tanto este instrumento de inquérito como o guia de monitorização encontram-se disponíveis em ONU Meio Ambiente em seis línguas da ONU (árabe, chinês, inglês, francês, russo e espanhol) e em português através do Serviço de Apoio, o qual pode ser contactado pelo endereço [iwrmsdg651@un.org](mailto:iwrmsdg651@un.org).

### Acerca do indicador:

O Indicador 6.5.1 representa o grau de implementação de gestão integrada de recursos hídricos (GIRH), numa escala de 0 a 100. É calculado com base nas pontuações de aproximadamente 30 perguntas que abrangem diferentes aspectos da GIRH.

### Acerca do instrumento de inquérito

A principal finalidade do instrumento de inquérito é a monitorização e comunicação de informações globais sobre o indicador 6.5.1. Foi também concebido com o propósito de ser útil enquanto ferramenta de diagnóstico simples para os países identificarem os pontos fortes e os pontos fracos em diferentes aspectos da implementação da GIRH. Mede a implementação por etapas graduais, o que permite que os países identifiquem barreiras e viabilizadores para promover a GIRH. O instrumento de inquérito preenchido pode ser utilizado como base para o planeamento e o trabalho rumo à meta 6.5.

O inquérito contém quatro secções, cada uma relativa a uma dimensão-chave da GIRH (ver definição no Anexo A: Glossário):

**1. 1.3 Ambiente propício** políticas, leis e planos para apoiar a implementação da GIRH.

**2. Instituições e participação:** o leque e as funções das instituições políticas, sociais, económicas e administrativas e outros grupos de partes interessadas que contribuem para apoiar a implementação.

**3. Instrumentos de gestão:** as ferramentas e actividades que permitem que os decisores e utilizadores façam escolhas racionais e informadas entre medidas alternativas.

**4. Financiamento:** o financiamento e a orçamentação disponibilizados e utilizados para o desenvolvimento e gestão de recursos hídricos (para além do abastecimento de água potável e do saneamento) de várias fontes.

Cada secção possui duas subsecções, abrangendo os níveis “Nacional” e “Outros”, a fim de dar resposta à redacção da meta 6.5 “...a todos os níveis”. Os níveis “Outros” incluem o subnacional, bacia hidrográfica, local e transfronteiriço (ver Anexo A - Glossário). As perguntas relacionam-se com estes níveis dependendo da sua relevância para o aspecto particular da GIRH. Para a maioria das perguntas relacionadas com “outro nível”, a pontuação deve reflectir a situação na maioria das bacias hidrográficas/aquíferos/jurisdições, salvo indicação em contrário. Para as perguntas ao nível transfronteiriço, a pontuação deve reflectir a situação na maioria dos aquíferos/bacias hidrográficas transfronteiriços “mais importantes”, que devem ser enumerados na tabela do Anexo B. O preenchimento da referida tabela aumenta a transparência das perguntas transfronteiriças, torna as informações mais úteis para o diálogo com os países vizinhos e reforça a coordenação com o [Indicador 6.5.2 do ODS](http://www.sdg6monitoring.org/indicators/target-65/indicators652/) sobre os acordos relativos à cooperação transfronteiriça. É sabido que a gestão de recursos hídricos nos países federais pode revelar-se mais complexa devido às responsabilidades existentes a diferentes níveis administrativos. Pode explicar mais pormenorizadamente quaisquer circunstâncias específicas relacionadas com o nível de descentralização de gestão de recursos hídricos e respectiva responsabilidade no seu país (por ex., países federais e outros países de grande dimensão) no Anexo C.

### Como preencher o inquérito

**Pontuação:** Para cada pergunta, deve ser seleccionada uma pontuação entre 0 e 100, em incrementos de 10, a menos que o país considere que a pergunta é “não aplicável” (NA). Não é possível omitir perguntas. A selecção da pontuação é orientada por um texto descritivo para seis limiares, que são específicos para cada pergunta. Se um país considerar que o grau de implementação se situa entre dois limiares, a fracção de 10 entre os dois limiares pode ser seleccionada. As potenciais pontuações que podem ser dadas a cada pergunta são: 0, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100.

Os limiares para cada pergunta são definidos sequencialmente. Tal significa que os critérios para todos os níveis mais baixos de implementação devem ser cumpridos para um país responder que alcançou um nível de implementação específico para cada pergunta. Além disso, se um aspecto da GIRH for especificado num limiar mais baixo, é implícito que este aspecto é também abordado nos limiares mais elevados para essa pergunta. O texto a **negrito** nos limiares ajuda o leitor a diferenciar entre limiares.

**Os limiares são indicativos e destinam-se a orientar os países na escolha das respostas mais apropriadas, ou seja, as respostas seleccionadas devem constituir uma correspondência razoável, mas não têm de ser uma correspondência perfeita, já que cada país é único.**

As instruções sobre como calcular a pontuação geral do Indicador 6.5.1 estão indicadas na secção 5.

**Respostas narrativas:** para cada pergunta, existem dois campos de texto livre: “Descrição da situação” e “Próximas medidas”. A orientação geral sobre o tipo de informações que os países podem considerar úteis incluir em cada campo é como segue:

**Descrição da situação:** por ex., referência às actividades/iniciativas/leis/políticas/planos/estratégias relevantes ou semelhantes, comentário sobre o grau da implementação, já que se relaciona com as descrições dos limiares, barreiras/viabilizadores e reflexão sobre os progressos desde a primeira ronda de comunicação de informações sobre o Indicador 6.5.1 do ODS (base de referência: 2017/1018). Quando possível, forneça uma breve explicação sobre o motivo pelo qual a pontuação é diferente da base de referência. Se não tiverem sido comunicadas informações na fase da base de referência do ODS, reflicta sobre as taxas recentes da implementação de actividades relevantes.

**Próximas medidas:** por ex., actividades já planeadas ou recomendadas para fazer progredir a implementação desse aspecto da GIRH, incluindo a identificação de barreiras e de viabilizadores. Inclua a definição de metas intercalares provisórias para cada pergunta quando apropriado (por ex., pondere medidas ou recomendações para alcançar progressos). Nenhuma medida ou recomendação fornecida neste campo é vinculativa ou exaustiva, mas pode ser utilizada como contributo para os processos de planeamento dos países.

É fornecida orientação adicional específica em cada campo para cada pergunta. A experiência da comunicação de informações da base de referência demonstra que as respostas de texto livre a cada pergunta são importantes, já que aumentam a robustez, transparência e objectividade das pontuações do indicador, facilitam o consenso das partes interessadas quanto à pontuação de cada pergunta, ajudam os países a acompanhar os progressos ao longo dos períodos de comunicação de informações e ajudam os países a analisar o que é necessário para alcançar o limiar seguinte.

Em cada campo, introduza a resposta narrativa substituindo “xxx”. Recomendamos que o texto de orientação permaneça nos campos de texto livre durante o processo de recolha de dados, mas que este texto de orientação seja eliminado antes do envio final.

### Progressos e diferenças em relação à comunicação de informações da base de referência

Foram 172 os países que estabeleceram uma base de referência para o indicador 6.5.1 no período de 2017/2018. Esta é a segunda ronda de recolha de dados. Quando disponível, os países devem consultar as respostas do inquérito da base de referência, disponíveis aqui: <http://iwrmdataportal.unepdhi.org/> . Os países são encorajados a considerar o progresso, ou sua a ausência, face à base de referência nos campos “Descrição da situação” e justificar as diferenças entre as pontuações.

A actual versão do inquérito é altamente comparável, embora não completamente idêntica, com o inquérito da base de referência. Foram efectuadas algumas pequenas alterações na sequência de um processo de revisão e as alterações significativas face à base de referência são descritas em notas de rodapé nas questões relevantes. É apresentado um resumo das alterações no [guia de monitorização](http://iwrmdataportal.unepdhi.org/) do Indicador 6.5.1 do ODS.

### Recolha e envio dos dados

Incentivamos a realização de um vasto processo de envolvimento das partes interessadas para o preenchimento do instrumento de inquérito. Trata-se de uma forma de contribuir para reforçar a participação e a apropriação dos processos de gestão da água e de tomada de decisões pelas partes interessadas, tornando o instrumento de inquérito preenchido numa ferramenta de diagnóstico mais robusta e útil para subsequentes discussões e planeamento. Pede-se aos Pontos Focais dos países que preencham o Formulário do processo de comunicação de informações no Anexo E para aumentar a transparência e a confiança das partes interessadas nos resultados a todos os níveis. A extensão e o modo de envolvimento das partes interessadas cabem a cada país, sendo fornecida orientação adicional no guia de monitorização. A coordenação com os Pontos Focais no que respeita a outros indicadores do SDG é incentivada sempre que viável e relevante.[[1]](#footnote-2) .

O Ponto Focal nacional da GIRH é responsável pela Garantia de Qualidade e envio formal do instrumento de inquérito preenchido à ONU Meio Ambiente. O instrumento de inquérito deve ser enviado por e-mail para o Serviço de Apoio da GIRH da ONU Meio Ambiente: [iwrmsdg651@un.org](mailto:iwrmsdg651@un.org).

Mediante pedido, o Serviço de Apoio prestará ajuda aos pontos focais nacionais da GIRH em questões como a interpretação das perguntas e dos limiares e o nível apropriado de participação das partes interessadas nos países, bem como ajuda no envio das pontuações finais do indicador.

# Parte 2 – O inquérito

# Ambiente propício

Esta secção abrange o ambiente propício, que consiste em criar as condições que contribuem para apoiar a implementação da GIRH. Inclui as ferramentas políticas, jurídicas e de planeamento mais comuns no âmbito da GIRH[[2]](#footnote-3). Consulte o glossário para ver o significado de quaisquer termos que possam exigir explicações adicionais. **Leia atentamente todas as notas de rodapé, já que contêm informações importantes e esclarecimentos dos termos utilizados nas perguntas e nos limiares.**

Introduza a sua pontuação, **em incrementos de 10**, de 0 a 100, ou “NA” (não aplicável), na célula amarela imediatamente abaixo de cada pergunta. Introduza texto livre nos campos “Descrição da situação” e “Próximas medidas” abaixo de cada pergunta, conforme explicado na Introdução na Parte 1. Tal irá contribuir para conseguir o acordo entre as diferentes partes interessadas no país, além de ajudar a monitorizar os progressos ao longo do tempo. São fornecidas sugestões para o tipo de informações que podem ser úteis. Pode também fornecer mais informações que considerar relevantes ou ligações para outros documentos.

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **1. Ambiente propício** | | | | | | | |
|  | | Grau de implementação (0-100) | | | | | |
|  | | Muito baixo (0) | Baixo (20) | Médio-baixo (40) | Médio-alto (60) | Alto (80) | Muito alto (100) |
| **1.1 Qual é a situação das políticas, leis e planos de apoio à Gestão Integrada de Recursos Hídricos (GIRH) ao nível nacional?** | | | | | | | |
| **a. Política** nacional de recursos hídricos ou semelhante. | | Desenvolvimento **não iniciado** ou sem progressos. | **Existe**, mas não é baseada na GIRH. | Baseada na GIRH, **aprovada** pelo governo e a começar a ser utilizada pelas autoridades para orientar o trabalho. | **Utilizada** pela maioria das autoridades relevantes para orientar o trabalho. | Objectivos políticos **alcançados** de forma consistente**.** | Objectivos alcançados de forma consistente e regularmente **analisados** e revistos. |
| Pontuação | **80** |
| **Descrição da situação**: Desde 1992, com o estabelecimento da segunda República, o Governo angolano tem vindo a implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos, através da criação de instituições responsáveis pelo Sector dos Recursos Hídricos. Passos significativos foram alcançados com aprovação do Decreto Legislativos nº 05/98 de 11 de Junho – Lei de Bases do Ambiente, Decreto Legislativo nº 6/02 de 21 de Junho – Lei de Águas, Decreto Legislativo nº 9/04 de 9 de Novembro – Lei de Terra, Decreto Legislativo nº 06-A/04 de 8 de Outubro – Lei dos Recursos Biológicos e Aquáticos. Foram aprovados os Regulamentos seguintes: Decreto Presidencial nº 51/04 de 23 de Julho – Avaliação do Impacto Ambiental Decreto Presidencial n.º 59/07, de 13 de Julho - Licenciamento Ambiental, Decreto Presidencial n.º 1/10 de 13 de Janeiro – Auditoria Ambiental, Decreto Presidencial n.º 261/11, de 06 de Outubro - Qualidade da Água; Decreto Presidencial n.º 82/14, de 21 de Abril – Utilização Geral dos Recursos Hídricos; Decreto Presidencial n.º 83/14, de 22 de Abril - Abastecimento Público de Água e Saneamento de Águas Residuais; Decreto Presidencial n.º 76/17, de 20 de Abril – Conselho Nacional de Águas. | | | | | | | |
| **Próximas medidas:** Conclusão da regulamentação da Lei de Bases Ambiental, da Lei de Águas e da Lei sobre Avaliação do Impacto Ambiental. | | | | | | | |
| **b. Lei(s)** nacional(is) de recursos hídricos. | | Desenvolvimento **não iniciado** ou sem progressos. | **Existe**, mas não é baseada na GIRH. | Baseada na GIRH, **aprovada** pelo governo e a começar a ser aplicada pelas autoridades. | **São aplicadas** pela maioria das autoridades relevantes**.** | Todas as leis são **aplicadas** em todo o país. | Todas as leis são **impostas** em todo o país e todas as pessoas e organizações são responsabilizadas. |
| Pontuação | **80** |
| **Descrição da situação**: Decreto Legislativos nº 05/98 de 11 de Junho – Lei de Bases do Ambiente, Decreto Legislativo nº 6/02 de 21 de Junho – Lei de Águas, do Decreto Legislativo nº 51/04 de 23 de Julho – Lei sobre Avaliação do Impacto Ambiental. | | | | | | | |
| **Próximas medidas:** Conclusão da regulamentação da Lei de Bases Ambiental, da Lei de Águas e da Lei sobre Avaliação do Impacto Ambiental. | | | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | | Muito baixo (0) | Baixo (20) | Médio-baixo (40) | Médio-alto (60) | Alto (80) | Muito alto (100) | |
| **c. Planos** nacionais de gestão integrada de recursos hídricos (GIRH) ou semelhantes. | | Desenvolvimento **não iniciado** ou sem progressos. | **Em preparação**, mas não aprovados pelo governo. | **Aprovados** pelo governo e a começarem a ser implementados pelas autoridades. | Estão a ser **implementados** pela maioria das autoridades relevantes. | Objectivos do plano **alcançados** de forma consistente. | Objectivos alcançados de forma consistente e regularmente **analisados** e revistos. | |
| Pontuação | **60** |
| **Descrição da situação**: De acordo com o ordenamento hidrográfico da República de Angola, esta prevista a elaboração de 22 Planos Gerais de Desenvolvimento e Utilização de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas. Actualmente estão concluídos cinco (5) planos, nomeadamente os Planos Gerais das Bacias Hidrográficas do Cuanza, Zambeze, Cubango, Cuvelai e Cuando, o que representa uma densidade de cobertura territorial de 22,72%. Em curso estão em elaboração os Planos Gerais das Bacias Hidrográficas do Dande e Bengo. | | | | | | | | |
| **Próximas medidas:** Até 2022 estão previstos a elaboração dos Planos das Bacias Hidrográficas do Queve, Longa e da Região de Benguela, que compreende nove (16) Bacias Hidrográficas ( Cambombe, Quicombo, Dui, Evale, Balombo, Cuhula, Cubal da Hanha, Catumbela, Cavaco, Curinge, Uche, Mormolo, Pima, Ndungo, Calumbolo, Coporolo). | | | | | | | | |
| **1.2 Qual é a situação das políticas, leis e planos de apoio à GIRH a outros níveis?** | | | | | | | |
| **a. Políticas**[[3]](#footnote-4) subnacionais **de recursos hídricos** ou semelhantes. | | Desenvolvimento **não iniciado** ou atrasado na maioria das jurisdições subnacionais. | **Existem** na maioria das jurisdições, mas não necessariamente baseadas na GIRH. | Baseadas na GIRH, **aprovadas** pela maioria das autoridades e a começarem a ser utilizadas para orientar o trabalho. | **Utilizadas** pela maioria das autoridades relevantes para orientar o trabalho. | Objectivos políticos **alcançados** de forma consistente **pela maioria das autoridades.** | Objectivos alcançados de forma consistente por todas as autoridades e regularmente **analisados** e revistos. |
| Pontuação | **60** |
| **Descrição da situação**: A República de Angola possui uma Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo (**Angola 2025**). A Estratégia **Angola 2025** esta sendo revista para um horizonte temporal até 2050. Nesta perspectiva foi elaborado o Plano Nacional da Água (**PNA**). O PNA é um instrumento de planeamento hídrico multissectorial. O PNA tem uma abrangência temporal até 2040. O órgão reitor dos Recursos Hídricos, que é o Ministério da Energia e Águas (**MINEA**) irá balancear em finais do ano de 2020 a implementação das Medidas e Acções do PNA. | | | | | | | |
| **Próximas medidas:** Conclusão da Estratégia Angola 2050 e o balanço das Medidas e Acções do Plano Nacional da Água. | | | | | | | |
| **b**. **Planos de gestão de bacias hidrográficas/aquíferos**[[4]](#footnote-5) ou semelhantes, baseados na GIRH. | | Desenvolvimento **não iniciado** ou atrasado na maioria dos aquíferos/bacias hidrográficas de importância nacional. | **Em preparação** para a maioria dos aquíferos/bacias hidrográficas. | **Aprovados** na maioria dos aquíferos/bacias hidrográficas e a começarem a ser utilizados pelas autoridades. | Estão a ser **implementados** na maioria dos aquíferos/bacias hidrográficas**.** | Objectivos do plano **alcançados** de forma consistente na maioria dos aquíferos/bacias hidrográficas. | Objectivos alcançados de forma consistente em todos os aquíferos/bacias hidrográficas e regularmente **analisados** e revistos. |
| Pontuação | **60** |
| **Descrição da situação**: A caracterização hidrogeológica da República de Angola permite identificar os principais Sistemas Aquíferos, com relevância para os aquíferos transfronteiriços. Relativamente aos Planos Gerais de Bacias Hidrográficas já elaborados, é contemplada a abordagem da Gestão Integradas dos Recursos Hídricos, ou seja, a componente da monitorização quantitativa e qualitativa e das respectivas necessidades e disponibilidades dos recursos hídricos dos vários sectores utilizadores. | | | | | | | |
| **Próximas medidas:** Conclusão da implementação das Medidas e Acções dos Planos Gerais de Bacias Hidrográficas. | | | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | | Muito baixo (0) | Baixo (20) | Médio-baixo (40) | Médio-alto (60) | Alto (80) | Muito alto (100) |
| **c**. **Acordos relativos à gestão transfronteiriça de recursos hídricos**[[5]](#footnote-6)**.** | | Desenvolvimento **não iniciado** ou sem progressos. | **Em preparação** ou em negociação. | Os acordos foram **adoptados**. | As disposições do acordo foram **parcialmente implementadas**. | As disposições do acordo foram **maioritariamente implementadas**. | As disposições do acordo foram **plenamente implementadas**. |
| Pontuação | **80** |
| **Descrição da situação**: A República de Angola partilha cinco (5) Bacias Hidrográficas Transfronteiriças, nomeadamente as Bacias Hidrográficas do Congo/Zaire; Cunene, Cubango, Cuvelai e Zambeze. A República de Angola é parte signatária dos acordos de partilha de recursos hídricos destas BH. Existente nestas BH as seguintes Comissões Internacionais: CICOS (BH do Congo); ZAMCOM (BH do Zambeze); OKACOM (BH do Cubango), CUVECOM (BH do Cuvelai) e CTPC (BH do Cunene). | | | | | | | |
| **Próximas medidas:** Desenvolver os mecanismos de GestãoOptimizada dos Recursos Hídricos;melhorar os mecanismos de partilha de dados/informação; Realização actividades conjuntas de medição de caudais e de avaliação impactes ambientais. | | | | | | | |
| **d. Regulamentos subnacionais** sobre recursos hídricos[[6]](#footnote-7) (leis, decretos, ordens ou semelhantes).[[7]](#footnote-8) | | Desenvolvimento **não iniciado** ou atrasado na maioria das jurisdições subnacionais. | **Existem** na maioria das jurisdições, mas não necessariamente baseados na GIRH. | Baseados na GIRH, **aprovados** na maioria das jurisdições e a começarem a ser aplicados em algumas jurisdições. | **Alguns** regulamentos **são aplicados** na maioria das jurisdições. | **Todos** os regulamentos **são aplicados** na maioria das jurisdições. | Todos os regulamentos são aplicados e **impostos** em todas as jurisdições e todas as pessoas e organizações são responsabilizadas. |
| Pontuação | **60** |
| **Descrição da situação**: Decreto Legislativos nº 05/98 de 11 de Junho – Lei de Bases do Ambiente, Decreto Legislativo nº 6/02 de 21 de Junho – Lei de Águas, do Decreto Legislativo nº 51/04 de 23 de Julho – Lei sobre Avaliação do Impacto Ambiental. | | | | | | | |
| **Próximas medidas:** Conclusão da regulamentação da Lei de Bases do Ambiental, da Lei de Águas e da Lei de Terras. | | | | | | | |

# Instituições e participação

Esta secção aborda o leque e as funções das instituições políticas, sociais, económicas e administrativas que apoiam a implementação da GIRH. Inclui capacidade e eficácia institucionais, coordenação entre sectores, participação das partes interessadas e igualdade de género. A Agenda 2030 sublinha a importância de parcerias que exigem a participação pública e a criação de sinergias com o sector privado.

Há décadas que é reconhecido o fardo de o trabalho relacionado com a água ser predominantemente realizado pelas mulheres,[[8]](#footnote-9) o que conduziu a uma concentração nas necessidades práticas das mulheres em torno da água, especialmente no que respeita a transportar água e geri-la em casa. No contexto da gestão de recursos hídricos, cada vez mais se reconhece que medidas estratégicas e práticas canalizadas para o crescimento da voz e da influência da mulher, a todos os níveis do processo de tomada de decisões, deve tornar-se uma prioridade. Além disso, integrar a questão de género no sector da água reforça uma série de metas dos ODS, incluindo as do Objectivo 5, que visa alcançar a igualdade de género e capacitar todas as mulheres e raparigas[[9]](#footnote-10). Incluir uma pergunta relacionada com a questão de género neste inquérito (p.2.2d) também aborda o apelo para a necessidade de dados desagregados por género na Agenda 2030[[10]](#footnote-11).

**Leia atentamente todas as notas de rodapé, já que contêm informações importantes e esclarecimentos dos termos utilizados nas perguntas e nos limiares.** Consulte o glossário para ver o significado de quaisquer termos que possam exigir explicações adicionais.

Introduza a sua pontuação, **em incrementos de 10**, de 0 a 100, ou “NA” (não aplicável), na célula amarela imediatamente abaixo de cada pergunta. Introduza texto livre nos campos “Descrição da situação” e “Próximas medidas” abaixo de cada pergunta, conforme explicado na Introdução na Parte 1. Tal irá contribuir para conseguir o acordo entre as diferentes partes interessadas no país, além de ajudar a monitorizar os progressos ao longo do tempo. São fornecidas sugestões para o tipo de informações que podem ser úteis. Pode também fornecer mais informações que considerar relevantes ou ligações para outros documentos.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **2. Instituições e participação** | | | | | | | | |
|  | | Grau de implementação (0-100) | | | | | | |
|  | | Muito baixo (0) | Baixo (20) | Médio-baixo (40) | | Médio-alto (60) | Alto (80) | Muito alto (100) |
| **2.1 Qual é a situação das instituições no que se refere à implementação da GIRH ao nível nacional?** | | | | | | | | |
| **a. Autoridades governamentais**[[11]](#footnote-12) nacionais para liderar a implementação da GIRH. | | **Nenhuma** autoridade governamental dedicada à gestão de recursos hídricos. | **Existem** autoridades, com um claro mandato para liderar a gestão de recursos hídricos. | As autoridades têm um mandato claro para liderar a implementação da GIRH e capacidade[[12]](#footnote-13) para liderar eficazmente a **formulação** do plano de GIRH. | | As autoridades possuem a capacidade de liderar eficazmente a **implementação** do plano de GIRH. | As autoridades possuem a capacidade de liderar eficazmente a monitorização e **avaliação** regulares do(s) plano(s) de GIRH. | As autoridades possuem a capacidade de liderar eficazmente a **revisão** regular do plano de GIRH. |
| Pontuação | **80** |
| **Descrição da situação**: O Ministério da Energia e Águas, o Ministério da Agricultura e Pescas e o Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente e o Ministério do Território e Reforma do Estado têm na sua orgânica, instituições que possuem a capacidade para liderar eficazmente a execução, a monitorização e a avaliação regular da implementação dos Planos Gerais de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos. | | | | | | | | |
| **Próximas medidas**: Estabelecer novos Gabinetes Regionais de Administração de Bacias Hidrográficas e promover a elaboração de Planos Gerais de Desenvolvimento e Utilização dos Recursos Hídricos. | | | | | | | | |
| **b. Coordenação entre** autoridades governamentais nacionais representando **diferentes sectores**[[13]](#footnote-14) em matéria de recursos hídricos, política, planeamento e gestão. | | **Nenhuma informação** partilhada entre diversos sectores governamentais sobre política, planeamento e gestão. | **Informação** sobre recursos hídricos, política, planeamento e gestão disponibilizada entre diversos sectores. | | **Comunicação:** informações, experiências e opiniões são **partilhadas entre** diversos sectores. | **Consulta:** oportunidades para diversos sectores **participarem** nos processos da política, do planeamento e da gestão. | **Colaboração: acordos** formais entre diversos sectores governamentais com o objectivo de chegar a acordo quanto a decisões colectivas sobre questões e actividades importantes. | **Co-decisões e co-produção:**  poder partilhado entre diversos sectores sobre actividades conjuntas de política, planeamento e gestão. |
| Pontuação | **80** |
| **Descrição da situação**: O Decreto Presidencial nº 76/17 de 20 de Abril, criou o Conselho Nacional de Águas (CNA). O CNA que é presidido pelo Vice-Presidente da República de Angola, é um órgão de consulta do Presidente da República, em termos de gestão estratégica dos Recursos Hídricos. O CNA, dentre os vários órgãos técnicos, possui um Comité Técnico de Bacias Hidrográficas (CTBH). | | | | | | | | |
| **Próximas medidas:** Melhor articulação multissectorial para a Gestão Sustentada dos Recursos Hídricos. | | | | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | | Muito baixo (0) | Baixo (20) | Médio-baixo (40) | Médio-alto (60) | Alto (80) | Muito alto (100) |
| **c. Participação pública**[[14]](#footnote-15) em recursos hídricos, política, planeamento e gestão ao nível nacional. | | **Nenhuma informação** partilhada entre o governo e o público sobre política, planeamento e gestão. | **Informação** sobre recursos hídricos, política, planeamento e gestão disponibilizada ao público. | **Comunicação:**  as autoridades governamentais **solicitam** informações, experiências e opiniões ao público**.** | **Consulta:**  as autoridades governamentais **utilizam** regularmente informações, experiências e opiniões do público. | **Colaboração:**  **mecanismos**[[15]](#footnote-16) estabelecidos, e regularmente utilizados, para que o público participe nos processos relevantes de política, planeamento e gestão. | **Representação:** representação formal do público nos processos governamentais que contribuem para a tomada de decisões em questões e actividades importantes, conforme apropriado. |
| Pontuação | **60** |
| **Descrição da situação**: É pratica nacional que antes da aprovação de qualquer Plano Geral de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos, fazer-se a apresentação do documento junto dos Conselhos Provinciais de Auscultação das Comunidades. No caso concreto da BH do Zambeze existe o Comité Nacional de Coordenação das Partes Interessadas na Bacia Hidrográfica do Zambeze (**NASC-Angola**), plataforma que facilita o dialogo entre as Comunidades Locais e os Governos Provinciais, e a ZAMCOM; No caso concreto da BH do Congo/Zaire, existe a Plataforma de Concertação Nacional para a Bacia Hidrográfica do Congo (**PCN – Angola**), órgão facilitador da partilha da informação; no que diz respeito a Sociedade Civil, existem a Parceria Angola da Água (**PAA**), Organizações Não Governamentais que trabalham no Sector das Águas, que são lideradas pela Development Workshop – **DW Angola**; em termos de águas subterrâneas existe o Núcleo de Águas Subterrâneas do Departamento de Geologia da Universidade Agostinho Neto. | | | | | | | |
| **Próximas medidas:** A criação da Associação Angolana de Recursos Hídricos (AARH). | | | | | | | |
| **d. Participação do sector privado**[[16]](#footnote-17) no desenvolvimento, gestão e utilização de recursos hídricos. | | **Nenhuma informação** partilhada entre o governo e o sector privado sobre desenvolvimento, gestão e utilização de recursos hídricos. | **Informações** partilhadas entre o governo e o sector privado sobre desenvolvimento, gestão e utilização de recursos hídricos. | **Comunicação** entre o governo e o sector privado sobre desenvolvimento, gestão e utilização de recursos hídricos. | **Consulta:** as autoridades governamentais envolvem regularmente o sector privado nas actividades de desenvolvimento, gestão e utilização de recursos hídricos. | **Colaboração: mecanismos**[[17]](#footnote-18) estabelecidos, e regularmente utilizados, para o envolvimento do sector privado e parcerias com o mesmo. | **Representação:** envolvimento eficaz do sector privado estabelecido para as actividades de desenvolvimento, gestão e utilização de recursos hídricos. |
| Pontuação | **60** |
| **Descrição da situação**: Existem no Pais, associações privadas de utilizadores de recursos hídricos. Um dos casos concreto é a existência da Associação de Vendedores Ambulantes de Águas. Estes tipos de instituições têm apresentado ao Governo de Angola propostas que visão a melhor utilização dos Recursos Hídricos a nível nacional. | | | | | | | |
| **Próximas medidas:** Incentivar a criação de associações privadas ligadas a gestão e utilização de recursos hídricos. | | | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | | Muito baixo (0) | Baixo (20) | Médio-baixo (40) | Médio-alto (60) | Alto (80) | Muito alto (100) | |
| **e. Desenvolver a capacidade da GIRH**.[[18]](#footnote-19) | | **Nenhum** desenvolvimento da capacidade específico da gestão de recursos hídricos. | Desenvolvimento da capacidade **ocasional**, geralmente limitado a actividades de **curto prazo**/ad hoc. | Estão a ser implementadas **algumas** iniciativas de desenvolvimento da capacidade de **longo prazo**, mas a cobertura geográfica e das partes interessadas é **limitada**. | Estão a ser implementadas iniciativas de desenvolvimento da capacidade de **longo prazo** e a cobertura geográfica e das partes interessadas é **adequada**. | Estão a ser implementadas iniciativas de desenvolvimento da capacidade de longo prazo com resultados **eficazes** e a cobertura geográfica e das partes interessadas é **muito boa**. | Estão a ser implementadas iniciativas de desenvolvimento da capacidade de longo prazo com resultados **altamente eficazes** e a cobertura geográfica e das partes interessadas é **excelente**. | |
| Pontuação | **40** |
| **Descrição da situação**: Existe actualmente uma grande carência Recursos Humanos que garantam um bom funcionamento do Sector das Águas/ Recursos Hídricos. | | | | | | | | |
| **Próximas medidas:** Elaboração do Plano Nacional de Formação de Quadros. | | | | | | | | |
| **2.2 Qual é a situação das instituições no que se refere à implementação da GIRH a outros níveis?** | | | | | | | | |
| **a.** Existem, ao nível dos **aquíferos/bacias hidrográficas**[[19]](#footnote-20), **organizações**[[20]](#footnote-21) para liderar a implementação da GIRH. | | **Nenhuma** autoridade de bacia hidrográfica dedicada para a gestão de recursos hídricos. | **Existem** autoridades, com um claro mandato para liderar a gestão de recursos hídricos. | As autoridades têm um mandato claro para liderar a implementação da GIRH e capacidade[[21]](#footnote-22) para liderar eficazmente a **formulação** do plano de GIRH. | As autoridades possuem a capacidade de liderar eficazmente a **implementação** do plano de GIRH. | As autoridades possuem a capacidade de liderar eficazmente a monitorização e **avaliação** regulares do(s) plano(s) de GIRH. | | As autoridades possuem a capacidade de liderar eficazmente a **revisão** regular do plano de GIRH. |
| Pontuação | **80** |
| **Descrição da situação**: O Ministério da Energia e Águas, o Ministério da Agricultura e Pescas e o Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente e o Ministério do Território e Reforma do Estado têm na sua orgânica, instituições que possuem a capacidade para liderar eficazmente a execução, a monitorização e a avaliação regular da implementação dos Planos Gerais de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos. | | | | | | | | |
| **Próximas medidas:** O Estabelecimento de novos Gabinetes Regionais de Administração de Bacias Hidrográficas. | | | | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | | Muito baixo (0) | Baixo (20) | Médio-baixo (40) | Médio-alto (60) | Alto (80) | Muito alto (100) | |
| **b. Participação pública**[[22]](#footnote-23) em recursos hídricos, política, planeamento e gestão ao **nível local**[[23]](#footnote-24). | | **Nenhuma informação** partilhada entre o governo e o público sobre política, planeamento e gestão. | **Informação** sobre recursos hídricos, política, planeamento e gestão disponibilizada ao público. | **Comunicação:**  as autoridades governamentais **solicitam** informações, experiências e opiniões ao público**.** | **Consulta:**  as autoridades governamentais **utilizam** regularmente informações, experiências e opiniões do público ao nível local. | **Colaboração:**  **mecanismos**[[24]](#footnote-25) estabelecidos, e regularmente utilizados, para que o público participe nos processos relevantes de política, planeamento e gestão. | **Representação:** representação formal do público nos processos da autoridade local que contribuem para a tomada de decisões em questões e actividades importantes, conforme apropriado. | |
| Pontuação | **60** |
| **Descrição da situação**: É pratica nacional que antes da aprovação de qualquer Plano Geral de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos, fazer-se a apresentação do documento junto dos Conselhos Provinciais de Auscultação das Comunidades. No caso concreto da BH do Zambeze existe o Comité Nacional de Coordenação das Partes Interessadas na Bacia Hidrográfica do Zambeze (**NASC-Angola**), plataforma que facilita o dialogo entre as Comunidades Locais e os Governos Provinciais, e a ZAMCOM; No caso concreto da BH do Congo/Zaire, existe a Plataforma de Concertação Nacional para a Bacia Hidrográfica do Congo (**PCN – Angola**), órgão facilitador da partilha da informação; no que diz respeito a Sociedade Civil, existem a Parceria Angola da Água (**PAA**), Organizações Não Governamentais que trabalham no Sector das Águas, que são lideradas pela Development Workshop – **DW Angola**; em termos de águas subterrâneas existe o Núcleo de Águas Subterrâneas do Departamento de Geologia da Universidade Agostinho Neto. | | | | | | | | |
| **Próximas medidas:** Estabelecimento da Associação Angola de Recursos Hídricos. | | | | | | | | |
| **c. Participação de grupos vulneráveis** no planeamento e gestão de recursos hídricos[[25]](#footnote-26). | | Participação de grupos vulneráveis **não explicitamente abordados** nas leis, políticas ou planos. | Grupos vulneráveis **parcialmente abordados,** mas sem procedimentos explícitos implementados[[26]](#footnote-27). | **Alguns procedimentos implementados**, mas orçamento e capacidade humana limitados para a implementação. | Procedimentos implementados, com uma **participação moderada** de grupos vulneráveis (orçamento e capacidade humana moderados). | **Participação regular** de grupos vulneráveis (orçamento e capacidade humana suficientes e participação monitorizada). | | **Participação significativa[[27]](#footnote-28) e regular** de grupos vulneráveis, conforme apropriado. |
| Pontuação | **60** |
| **Descrição da situação**: Actualmente a República de Angola possui um instrumento de política intitulado “Programa Nacional de Combate à Pobreza”. No quadro da implementação deste programa a população vulnerável tem sido abrangida do ponto de vista da melhoria socioeconómica. Um dos exemplos práticos tem haver com a implementação de um subprograma virado para a Mulher Rural, cujo o modo de vida está fundamentalmente ligada à Agricultura de Subsistência. | | | | | | | | |
| **Próximas medidas:** Desenvolvimento de Políticas Públicas que garantam a inclusão das camadas vulneráveis da população. | | | | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | | Muito baixo (0) | Baixo (20) | Médio-baixo (40) | Médio-alto (60) | Alto (80) | Muito alto (100) |
| **d. Questão de género incluída nas leis/planos ou semelhantes** no âmbito da gestão de recursos hídricos.**[[28]](#footnote-29)** | | Considerações de género **não explicitamente incluídas** nas leis/planos nacionais/subnacionais ou semelhantes. | Considerações de género **parcialmente incluídas** nas leis/planos ou semelhantes. | Considerações de género **incluídas** (mas implementação, orçamento ou monitorização limitados)**.** | **Objectivos de género[[29]](#footnote-30) parcialmente alcançados** (actividades parcialmente monitorizadas e financiadas). | Objectivos de género **maioritariamente alcançados** (actividades adequadamente monitorizadas e financiadas). | Objectivos de género **consistentemente alcançados** e questões de género eficazmente abordadas (actividades e resultados analisados e revistos). |
| Pontuação | **60** |
| **Descrição da situação**: Actualmente os Planos Gerais de Desenvolvimento têm dado uma grande primazia para a inclusão de questões do género em acções conducentes ao desenvolvimento socioeconómico do Pais. Prova concreta é a existência de um Departamento Ministerial que trata de questões ligadas a Família e à Promoção da Mulher. Importa salientar que a República de Angola é Membro da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC). No quadro de desenvolvimento de políticas económicas e sociais é mandatário ter-se em consideração o balanço do género. | | | | | | | |
| **Próximas medidas:** Elaboração de Políticas Públicas que priorizem a integração de questões do Género. | | | | | | | |
| **e**. **Quadro organizacional para a gestão transfronteiriça da água**.[[30]](#footnote-31) | | **Nenhum(ns)** quadro(s) organizacional(ais). | Quadro(s) organizacional(ais) **em desenvolvimento**. | Quadro(s) organizacional(ais) **estabelecido(s)**. | O mandato do(s) quadro(s) organizacional(ais) foi **parcialmente cumprido**. | O mandato do(s) quadro(s) organizacional(ais) foi **maioritariamente cumprido**. | O mandato do(s) quadro(s) organizacional(ais) foi **plenamente cumprido**. |
| Pontuação | **80** |
| **Descrição da situação**: A República de Angola partilha cinco (5) Bacias Hidrográficas Transfronteiriças, nomeadamente as Bacias Hidrográficas do Congo/Zaire; Cunene, Cubango, Cuvelai e Zambeze. A República de Angola é parte signatária dos acordos de partilha de recursos hídricos destas BH. Existente nestas BH as seguintes Comissões Internacionais: CICOS (BH do Congo); ZAMCOM (BH do Zambeze); OKACOM (BH do Cubango), CUVECOM (BH do Cuvelai) e CTPC (BH do Cunene). | | | | | | | |
| **Próximas medidas:** Desenvolver os mecanismos de GestãoOptimizada dos Recursos Hídricos;Melhorar os mecanismos de partilha de dados/informação; Realização actividades conjuntas de medição de caudais e de avaliação impactes ambientais. | | | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | | Muito baixo (0) | Baixo (20) | Médio-baixo (40) | Médio-alto (60) | Alto (80) | Muito alto (100) |
| **f. Autoridades subnacionais**[[31]](#footnote-32) para liderar a implementação da GIRH[[32]](#footnote-33). | | **Nenhuma** autoridade subnacional dedicada para a gestão de recursos hídricos. | **Existem** autoridades, com um claro mandato para liderar a gestão de recursos hídricos. | As autoridades têm um mandato claro para liderar a implementação da GIRH e capacidade[[33]](#footnote-34) para liderar eficazmente a **formulação** do plano de GIRH. | As autoridades possuem a capacidade de liderar eficazmente a **implementação** do plano de GIRH. | As autoridades possuem a capacidade de liderar eficazmente a monitorização e **avaliação** regulares do(s) plano(s) de GIRH. | As autoridades subnacionais possuem a capacidade de liderar eficazmente a **revisão** regular do plano de GIRH. |
| Pontuação | **80** |
| **Descrição da situação**: O Ministério da Energia e Águas, o Ministério da Agricultura e Pescas e o Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente e o Ministério do Território e Reforma do Estado têm na sua orgânica, instituições que possuem a capacidade para liderar eficazmente a execução, a monitorização e a avaliação regular da implementação dos Planos Gerais de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos. | | | | | | | |
| **Próximas medidas:** O Estabelecimento de novos Gabinetes Regionais de Administração de Bacias Hidrográficas. | | | | | | | |

# Instrumentos de gestão

Esta secção inclui as ferramentas que permitem que os decisores e utilizadores façam escolhas racionais e informadas entre medidas alternativas. Inclui programas de gestão, monitorização de recursos hídricos e pressões subjacentes, partilha de conhecimentos e desenvolvimento da capacidade. Muitas das perguntas desta secção estão relacionadas com outros indicadores e metas do ODS 6 (ver 6.5.1 [guia de monitorização](http://iwrmdataportal.unepdhi.org/)) e a coordenação entre diferentes processos de comunicação de informações dos ODS é incentivada quando viável.

**Terminologia utilizada nas perguntas:**

* **Limitado, Adequado, Muito bom, Excelente:** são termos utilizados para descrever a situação, cobertura e eficácia dos instrumentos de gestão avaliados nestas secção. Os inquiridos devem recorrer ao seu próprio discernimento com base nas descrições das “melhores práticas” dos instrumentos de gestão no glossário, introdução da secção e notas de rodapé. Por exemplo, “adequado” pode dar a entender que os critérios básicos mínimos de um determinado instrumento de gestão são cumpridos. Dê informações de qualificação relativas à pontuação da pergunta na célula “Descrição da situação” imediatamente abaixo de cada pergunta.
* **Instrumentos de gestão:** podem também ser designados como ferramentas e técnicas de gestão, o que inclui regulamentos, incentivos financeiros, monitorização, planos/programas (por exemplo, para desenvolvimento, utilização e protecção de recursos hídricos), bem como os indicados nas notas de rodapé sobre as perguntas e limiares abaixo.
* **Monitorização:** recolher, actualizar e partilhar dados e informações relacionados com a água oportunos, consistentes e comparáveis, relevantes para a ciência e a política. Uma monitorização eficaz exige um compromisso e financiamento contínuos da parte do governo. Entre os recursos necessários contam-se a capacidade técnica apropriada, como laboratórios, dispositivos portáteis e sistemas online de controlo da utilização da água e de aquisição de dados. Pode incluir uma combinação de recolha física de dados, teledetecção e modelação para preencher lacunas de dados.
* **Curto prazo/Longo prazo:** no contexto dos instrumentos de gestão, o curto prazo inclui actividades e projectos ad hoc, geralmente não implementados enquanto parte de um programa central com objectivos de longo prazo. O longo prazo refere-se a actividades que são conduzidas enquanto parte de um programa contínuo com mais objectivos/metas e estratégia de implementação pensados a longo prazo.

**Leia atentamente todas as notas de rodapé, já que contêm informações importantes e esclarecimentos dos termos utilizados nas perguntas e nos limiares.**

Introduza a sua pontuação, **em incrementos de 10**, de 0 a 100, ou “NA” (não aplicável), na célula amarela imediatamente abaixo de cada pergunta. Introduza texto livre nos campos “Descrição da situação” e “Próximas medidas” abaixo de cada pergunta, conforme explicado na Introdução na Parte 1. Tal irá contribuir para conseguir o acordo entre as diferentes partes interessadas no país, além de ajudar a monitorizar os progressos ao longo do tempo. São fornecidas sugestões para o tipo de informações que podem ser úteis. Pode também fornecer mais informações que considerar relevantes ou ligações para outros documentos.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **3. Instrumentos de gestão** | | | | | | | | |
|  | | Grau de implementação (0-100) | | | | | | |
|  | | Muito baixo (0) | Baixo (20) | Médio-baixo (40) | Médio-alto (60) | | Alto (80) | Muito alto (100) |
| **3.1 Qual é a situação dos instrumentos de gestão no que se refere à implementação da GIRH ao nível nacional?** | | | | | | | | |
| **a. Monitorização nacional da disponibilidade de água**[[34]](#footnote-35) (inclui águas subterrâneas e/ou águas de superfície, conforme relevante para o país). | | **Nenhum** sistema de monitorização nacional implementado. | Sistemas de monitorização estabelecidos para um número **limitado** de projectos de **curto prazo**/ad hoc ou semelhantes. | Existe uma monitorização nacional de **longo prazo**, mas com uma cobertura **limitada** e utilização limitada pelas partes interessadas. | Existe uma monitorização nacional de **longo prazo** com uma cobertura **adequada**, mas com utilização limitada pelas partes interessadas. | | Existe uma monitorização nacional de longo prazo com uma cobertura **muito boa** e utilização adequada pelas partes interessadas. | Existe uma monitorização nacional de longo prazo com uma cobertura **excelente** e utilização excelente pelas partes interessadas. |
| Pontuação | **80** |
| **Descrição da situação**: Algumas das Medidas e Acções identificadas no Plano Nacional da Águas e nos Planos de Bacias Hidrográficas, encontram-se em implementação, tais como o reforça ao Abastecimento público de água; Construção de Sistemas de Transferência de Caudais. Do ponto de vista da jurisdição Provincial, cada sede de Província possui o seu Plano Director de Abastecimento de Água e Saneamento (PDAS). Os PDAS são replicados a nível dos Municípios e Comunas nas respectivas Províncias. | | | | | | | | |
| **Próximas medidas:** Actualização dos PDAS. | | | | | | | | |
| b. **Gestão sustentável e eficiente da utilização da água[[35]](#footnote-36)** ao nível nacional (inclui águas subterrâneas e/ou águas de superfície, conforme relevante para o país). | | **Nenhum** instrumento de gestão implementado. | A utilização de instrumentos de gestão é **limitada** e realizada somente através de projectos de **curto prazo**/ad hoc ou semelhantes. | **Alguns** instrumentos de gestão implementados a mais **longo prazo**,mas com uma cobertura **limitada** entre diferentes utilizadores de água e no país. | Instrumentos de gestão implementados a **longo prazo**, com uma cobertura **adequada** entre diferentes utilizadores de água e no país. | Instrumentos de gestão implementados a **longo prazo**, com uma cobertura **muito boa** entre diferentes utilizadores de água e no país, além de serem **eficazes**. | | Instrumentos de gestão implementados alongo prazo, com uma cobertura **excelente** entre diferentes utilizadores de água e no país, além de serem **altamente eficazes**. |
| Pontuação | **80** |
| **Descrição da situação**: Existe em cada Provincial uma Empresa de Abastecimento de Água e Saneamento (EPAS). Cada EPAS foi criada através de um Decreto Presidencial específico. | | | | | | | | |
| **Próximas medidas:** Melhoria da capacidade de gestão técnica e administrativa das EPAS. | | | | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | | Muito baixo (0) | Baixo (20) | Médio-baixo (40) | Médio-alto (60) | Alto (80) | Muito alto (100) |
| **c. Controlo da poluição**[[36]](#footnote-37) ao nível nacional. | | **Nenhum** instrumento de gestão implementado. | A utilização de instrumentos de gestão é **limitada** e realizada somente através de projectos de **curto prazo**/ad hoc ou semelhantes. | **Alguns** instrumentos de gestão implementados a mais **longo prazo**,mas com uma cobertura **limitada** entre sectores e no país. | Instrumentos de gestão implementados a **longo prazo**, com uma cobertura **adequada** entre sectores e no país. | Instrumentos de gestão implementados a longo prazo, com uma cobertura **muito boa** entre sectores e no país, além de serem **eficazes**. | Instrumentos de gestão implementados alongo prazo, com uma cobertura **excelente** entre sectores e no país, além de serem **altamente eficazes**. |
| Pontuação | **60** |
| **Descrição da situação**: A República de Angola está munida dos seguintes instrumentos de gestão: Decreto Presidencial nº 141/12 de 21 de Junho (Regulamento para a Prevenção e Controlo da Poluição das Águas Nacionais); Plano Nacional de Resíduos Sólidos | | | | | | | |
| **Próximas medidas:** Incrementar a aplicação pratica dos instrumentos de gestão. | | | | | | | |
| **d. Gestão de ecossistemas relacionados com a água**[[37]](#footnote-38) ao nível nacional. | | **Nenhum** instrumento de gestão implementado. | A utilização de instrumentos de gestão é **limitada** e realizada somente através de projectos de **curto prazo**/ad hoc ou semelhantes. | **Alguns** instrumentos de gestão implementados a mais **longo prazo**,mas com uma cobertura **limitada** entre diferentes tipos de ecossistemas e no país. | Instrumentos de gestão implementados a **longo prazo**, com uma cobertura **adequada** entre diferentes tipos de ecossistemas e no país. Requisitos Ambientais da Água analisados em alguns casos. | Instrumentos de gestão implementados a longo prazo, com uma cobertura **muito boa** entre diferentes tipos de ecossistema e no país, além de serem **eficazes**. Requisitos Ambientais da Água analisados na maioria do país. | Instrumentos de gestão implementados alongo prazo, com uma cobertura **excelente** entre diferentes tipos de ecossistemas e no país, além de serem **altamente eficazes**. Requisitos Ambientais da Água analisados em todo o país. |
| Pontuação | **60** |
| **Descrição da situação**: Neste momento a República de Angola está munida da Lei de Bases do Ambiente, Regulamento para a Prevenção e Controlo da Poluição das Águas Nacionais; Regulamento sobre a Qualidade da Água; | | | | | | | |
| **Próximas medidas:**  Necessidade da revisão do Regulamento sobre a Qualidade da Água; Incrementar a aplicação pratica dos restantes instrumentos de gestão. | | | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | | Muito baixo (0) | | Baixo (20) | | Médio-baixo (40) | | Médio-alto (60) | Alto (80) | Muito alto (100) |
| **e. Instrumentos de gestão para reduzir os impactos das catástrofes relacionadas com a água[[38]](#footnote-39)** ao nível nacional. | | **Nenhum** instrumento de gestão implementado. | | A utilização de instrumentos de gestão é **limitada** e realizada somente através de projectos de **curto prazo**/ad hoc ou semelhantes. | | **Alguns** instrumentos de gestão implementados a mais **longo prazo,** mas com uma cobertura **limitada** de áreas de risco. | | Instrumentos de gestão implementados a **longo prazo**, com uma cobertura **adequada** de áreas de risco. | Instrumentos de gestão implementados a longo prazo, com uma cobertura **muito boa** de áreas de risco, além de serem **eficazes**. | Instrumentos de gestão implementados a longo prazo, com uma cobertura **excelente** de áreas de risco, além de serem **altamente eficazes**. |
| Pontuação | **60** |
| **Descrição da situação**: Neste momento a República de Angola está munida do Decreto Legislativo nº 28/03 de 7 de Novembro – Lei de Bases da Protecção Civil, o Regulamento sobre Avaliação do Impacte Ambiental, o Regulamento Sobre a Gestão de Resíduos. | | | | | | | | | | |
| **Próximas medidas:** Reforçar aplicação dos instrumentos de gestão. | | | | | | | | | | |
| **3.2 Qual é a situação dos instrumentos de gestão em termos de apoio à implementação da GIRH a outros níveis?** | | | | | | | | | | |
| **a. Instrumentos de gestão da bacia hidrográfica**[[39]](#footnote-40). | | | **Nenhum** instrumento de gestão ao nível da bacia hidrográfica implementado. | A utilização de instrumentos de gestão ao nível da bacia hidrográfica é **limitada** e realizada somente através de projectos de **curto prazo**/ad hoc. | **Alguns** instrumentos de gestão ao nível da bacia hidrográfica implementados a mais **longo prazo**,mas com uma cobertura geográfica e de partes interessadas **limitada**. | | Instrumentos de gestão ao nível da bacia hidrográfica implementados a mais **longo prazo**, com uma cobertura geográfica e de partes interessadas **adequada**. | | Instrumentos de gestão ao nível da bacia hidrográfica implementados a mais longo prazo, com resultados **eficazes** e uma cobertura geográfica e de partes interessadas **muito boa**. | Instrumentos de gestão ao nível da bacia hidrográfica implementados a maislongo prazo, com resultados **altamente eficazes** e uma cobertura geográfica e de partes interessadas **excelente**. |
| Pontuação | **60** | |
| **Descrição da situação**: De acordo com o ordenamento hidrográfico da República de Angola, esta prevista a elaboração de 22 Planos Gerais de Desenvolvimento e Utilização de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas. Actualmente estão concluídos cinco (5) planos, nomeadamente os Planos Gerais das Bacias Hidrográficas do Cuanza, Zambeze, Cubango, Cuvelai e Cuando, o que representa uma densidade de cobertura territorial de 22,72%. Em curso estão em elaboração os Planos Gerais das Bacias Hidrográficas do Dande e Bengo. | | | | | | | | | | |
| **Próximas medidas: Próximas medidas:** Até 2022 estão previstos a elaboração dos Planos das Bacias Hidrográficas do Queve, Longa e da Região de Benguela, que compreende nove (16) Bacias Hidrográficas ( Cambombe, Quicombo, Dui, Evale, Balombo, Cuhula, Cubal da Hanha, Catumbela, Cavaco, Curinge, Uche, Mormolo, Pima, Ndungo, Calumbolo, Coporolo). | | | | | | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | | Muito baixo (0) | Baixo (20) | Médio-baixo (40) | Médio-alto (60) | Alto (80) | Muito alto (100) |
| **b. Instrumentos de gestão do aquífero**[[40]](#footnote-41). | | **Nenhum** instrumento de gestão ao nível dos aquíferos implementado. | A utilização de instrumentos de gestão ao nível dos aquíferos é **limitada** e realizada somente através de projectos de **curto prazo**/ad hoc. | **Alguns** instrumentos de gestão ao nível dos aquíferos implementados a mais **longo prazo**,mas com uma cobertura geográfica e de partes interessadas **limitada**. | Instrumentos de gestão ao nível dos aquíferos implementados a mais **longo prazo**, com uma cobertura geográfica e de partes interessadas **adequada**. | Instrumentos de gestão ao nível dos aquíferos implementados a mais **longo prazo**, com resultados **eficazes** e uma cobertura geográfica e de partes interessadas **muito boa**. | Instrumentos de gestão ao nível dos aquíferos implementados a mais **longo prazo**, com resultados **altamente eficazes** e uma cobertura geográfica e de partes interessadas **excelente**. |
| Pontuação | **60** |
| **Descrição da situação**: No caso concreto da República de Angola, os Planos Gerais de Desenvolvimento de Utilização dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas, dão a mesma importância quer as águas superficiais assim como as águas subterrâneas. | | | | | | | |
| **Próximas medidas:**  Conclusão da elaboração dos Planos das Bacias Hidrográficas e a implementação das Medidas e Acções identificas. | | | | | | | |
| **c. Partilha de dados e informações no interior dos países** a todos os níveis**[[41]](#footnote-42)**. | | **Ausência** de partilha de dados e informações. | Partilha de dados e informações **limitada** numa base **ad hoc.** | Acordos de partilha de dados e informações **existem** a mais **longo prazo** entre os principais fornecedores de dados e os utilizadores. | Acordos de partilha de dados e informações **implementados** a mais **longo prazo**, com uma cobertura **adequada** entre sectores e no país. | Acordos de partilha de dados e informações implementados a mais **longo prazo**, com uma cobertura **muito boa** entre sectores e no país. | Todos os dados e informações relevantes estão online e são disponibilizados gratuitamente a toda a gente. |
| Pontuação | **60** |
| **Descrição da situação**: O Ministério da Energia e Águas, tem assinado vários protocolos de partilha de dados e informação com o Ministério da Agricultura e Pescas, Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente e Ministério dos Recursos Naturais e Petróleo (Instituto Geológico de Angola). Na sua actuação interna, o Ministério da Energia e Águas através do INRH tem assinados acordos de partilha de dados hidrológicos com a Empresa Nacional de Produção de Electricidade (PRODEL E.P) e com o IRSEA. | | | | | | | |
| **Próximas medidas:** Actualização dos mecanismos de partilha de dados e informação institucional. | | | | | | | |
| **d. Partilha de dados e informações a nível transfronteiriço entre países.** | | **Ausência** de partilha de dados e informações. | Partilha de dados e informações **limitada** numa base **ad hoc** ou informal. | **Existem** acordos de partilha de dados e informações, mas a partilha é **limitada**. | Acordos de partilha de dados e informações **implementados adequadamente**. | Acordos de partilha de dados e informações **implementados eficazmente[[42]](#footnote-43)**. | Todos os dados e informações relevantes estão online e são disponibilizados aos países. |
| Pontuação | **60** |
| **Descrição da situação**: ZAMWIS – Sistema de Informação de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Zambeze (<http://zamwis.zambezicommission.org/INFO>); SIBCO – Sistema de Informação da Bacia do Congo (<https://www.cicos.int/non-classe/historique/>); OKACOM – Protocolo de Partilha de Dados Hidrológicos (<https://www.okacom.org/>); CUVECOM - Comissão do Curso de Água do Cuvelai (<https://www.cuvecom.org/>). | | | | | | | |
| **Próximas medidas:** Actualização dos mecanismos de partilha de dados | | | | | | | |

# Financiamento

Esta secção respeita à adequação do financiamento disponível para o desenvolvimento e gestão de recursos hídricos a partir de várias fontes.

O financiamento para investimento e custos recorrentes pode provir de várias fontes, sendo as mais comuns as afectações orçamentais do governo central para os ministérios relevantes e outras autoridades. O financiamento da [Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD)](https://www.oecd.org/dac/stats/officialdevelopmentassistancedefinitionandcoverage.htm) especificamente para recursos hídricos deve ser considerado parte do orçamento governamental. Há que ter em conta que o nível de coordenação entre a APD e os orçamentos nacionais é acompanhado pelo Indicador 6.a.1 do ODS “meio de implementação”: “Montante de ajuda pública ao desenvolvimento na área da água e saneamento, inserida num plano   
governamental de despesa coordenado pelo governo”, enquanto parte da comunicação de informações da Meta 6.a: “Até 2030, alargar a cooperação internacional e o reforço de capacidades aos países em desenvolvimento em programas e actividades relacionados com a água e o saneamento, incluindo recolha de água, dessalinização, eficiência hídrica e tecnologias de tratamento, reciclagem e reutilização de águas residuais.”

“Várias fontes” inclui taxas e tarifas cobradas a utilizadores de água, taxas do poluidor ou subvenções de organizações filantrópicas ou semelhantes. O apoio em espécie não deve ser incluído, já que não é facilmente mensurável, mas pode ser mencionado no campo “Descrição da situação”.

**Os investimentos devem cobrir todos os aspectos do desenvolvimento e gestão de recursos hídricos, mas excluir quaisquer outros relacionados com o abastecimento de água potável e serviços de saneamento e higiene**, já que estes são cobertos por outros processos de monitorização.

**Leia atentamente todas as notas de rodapé, já que contêm informações importantes e esclarecimentos dos termos utilizados nas perguntas e nos limiares.**

Introduza a sua pontuação, **em incrementos de 10**, de 0 a 100, ou “NA” (não aplicável), na célula amarela imediatamente abaixo de cada pergunta. Introduza texto livre nos campos “Descrição da situação” e “Próximas medidas” abaixo de cada pergunta, conforme explicado na Introdução na Parte 1. Tal irá contribuir para conseguir o acordo entre as diferentes partes interessadas no país, além de ajudar a monitorizar os progressos ao longo do tempo. São fornecidas sugestões para o tipo de informações que podem ser úteis. Pode também fornecer mais informações que considerar relevantes ou ligações para outros documentos.

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **4. Financiamento** | | | | | | | |
|  | | Grau de implementação (0-100) | | | | | |
|  | | Muito baixo (0) | Baixo (20) | Médio-baixo (40) | Médio-alto (60) | Alto (80) | Muito alto (100) |
| **4.1 Qual é o estado do financiamento do desenvolvimento e gestão de recursos hídricos ao nível nacional?** | | | | | | | |
| **a. Orçamento nacional**[[43]](#footnote-44) para **infra-estruturas** de recursos hídricos[[44]](#footnote-45) (investimento e custos recorrentes). | | **Nenhum orçamento** afectado nos planos nacionais de investimento. | **Algum orçamento** afectado, mas cobre apenas parcialmente os investimentos planeados. | **Orçamento suficiente** afectado aos investimentos planeados, mas fundos insuficientes desembolsados ou disponibilizados**.** | Orçamento suficiente afectado e **fundos desembolsados para a maioria** dos programas ou projectos planeados. | Fundos suficientes desembolsados para investimento e custos recorrentes e **sendo utilizados em todos** os projectos planeados. | Orçamento **plenamente utilizado** para investimento e custos recorrentes, avaliação pós-projecto conduzida, orçamentos analisados e revistos. |
| Pontuação | **40** |
| **Descrição da situação**: A República de Angola olha para as Barragens e outros Aproveitamentos Hidráulicos como grandes activos para a GRH. É nesta perspectiva que um grande investimento foi dedicado para este tipo de infra-estruturas hídricas. No entanto, devido à limitação financeira, grande parte dos recursos do Orçamento Geral do Estado tem sido canalizada para outras esferas da vida nacional. | | | | | | | |
| **Próximas medidas:** | | | | | | | |
| **b. Orçamento nacional** para **elementos da GIRH**[[45]](#footnote-46) (investimentos e custos recorrentes). | | **Nenhuma afectação do orçamento** realizada para investimentos e custos recorrentes de elementos da GIRH. | **Afectações** realizadas para **alguns** dos elementos e implementação numa fase precoce. | Afectações realizadas para **pelo menos metade** dos elementos, mas insuficientes para outros. | Afectações para a **maioria** dos elementos e alguma implementação em curso. | As afectações incluem **todos** os elementos e a implementação regularmente conduzida (investimentos e custos recorrentes). | Afectações do orçamento planeadas para todos os elementos da abordagem da GIRH **plenamente utilizadas**, orçamentos analisados e revistos. |
| Pontuação | **40** |
| **Descrição da situação**: Independentemente de que a GIRH ser considerada uma prioridade, devido à limitação financeira, grande parte dos recursos do Orçamento Geral do Estado tem sido canalizada para outras esferas da vida nacional. | | | | | | | |
| **Próximas medidas:** Promoção de “lobbies” políticos tendo em vista a canalização de uma Verba Financeira maior, dentro do OGE, para os elementos da GIRH. | | | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | | Muito baixo (0) | Baixo (20) | Médio-baixo (40) | Médio-alto (60) | Alto (80) | Muito alto (100) |
| **4.2 Qual é a situação do financiamento do desenvolvimento e gestão de recursos hídricos aos outros níveis?** | | | | | | | |
| **a. Orçamentos subnacionais ou de bacias hidrográficas** para **infra-estruturas de recursos hídricos[[46]](#footnote-47)** (investimento e custos recorrentes). | | **Nenhum orçamento** afectado nos planos subnacionais ou de investimento nas bacias hidrográficas. | **Algum orçamento** afectado, mas cobre apenas parcialmente os investimentos planeados. | **Orçamento suficiente** afectado aos investimentos planeados, mas fundos insuficientes desembolsados ou disponibilizados**.** | Orçamento suficiente afectado e **fundos desembolsados para a maioria** dos programas ou projectos planeados. | Fundos suficientes desembolsados para investimento e custos recorrentes e **sendo utilizados em todos** os projectos planeados. | Orçamento **plenamente utilizado** para investimento e custos recorrentes, avaliação pós-projecto conduzida, orçamentos analisados e revistos. |
| Pontuação | 40 |
| **Descrição da situação**: A República de Angola olha para as Barragens e outros Aproveitamentos Hidráulicos como grandes activos para a Gestão dos Recursos Hídricos. É nesta perspectiva que um grande investimento foi dedicado para este tipo de infra-estruturas hídricas. No entanto, devido à limitação financeira, grande parte dos recursos do Orçamento Geral do Estado tem sido canalizada para outras esferas da vida nacional. | | | | | | | |
| **Próximas medidas:** Promoção de “lobbies” políticos tendo em vista a canalização de uma Verba Financeira maior, dentro do Orçamento Geral do Estado, para os elementos da GIRH. | | | | | | | |
| **b. Receitas** angariadas para elementos da GIRH.[[47]](#footnote-48) | | **Nenhumas receitas** angariadas para elementos da GIRH. | **Processos em vigor** para angariar receitas, mas **ainda não implementados**. | **Algumas receitas angariadas,** mas geralmente não utilizadas para actividades da GIRH. | As receitas angariadas cobrem **algumas** das actividades da GIRH. | As receitas angariadas cobrem **a maioria** das actividades da GIRH. | As receitas angariadas **cobrem plenamente** os custos das actividades da GIRH. |
| Pontuação | **20** |
| **Descrição da situação**: Esta em carteira a aprovação do Decreto Presidencial que autorizará a criação do Fundo Nacional de Recursos Hídricos, bem como a cobrança do metro cubico de água bruta. Adicionalmente, Angola iniciará a implementação, muito brevemente, do Regime Economico e Financeiro de Utilização dos Recursos Hídricos. | | | | | | | |
| **Próximas medidas:** Aprovação de regulamentação para arrecadação de receitas para elementos da GIRH. | | | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | | Muito baixo (0) | Baixo (20) | Médio-baixo (40) | Médio-alto (60) | Alto (80) | Muito alto (100) |
| **c. Financiamento para cooperação transfronteiriça**[[48]](#footnote-49)**.** | | **Nenhum financiamento específico** afectado pelos orçamentos do Estado-Membro (EM) nem de outras fontes regulares. | **Acordo** do EM quanto à percentagem nacional de contribuições **em vigor** e apoio em espécie para a organização/acordo de cooperação. | **Financiamento a menos de 50%** do que era esperado sob a forma de contribuições e pela regulação. | **Financiamento a menos de 75%** do que era esperado sob a forma de contribuições e pela regulação. | **Financiamento a mais de 75%** do que era esperado sob a forma de contribuições e pela regulação. | **Financiamento pleno** face ao que era esperado sob a forma de contribuições e pela regulação. |
| Pontuação | **80** |
| **Descrição da situação**: A República de Angola, contribui anualmente com quotas financeiras para o suporte das actividades das Comissões de Bacias Hidrográficas Internacionais, onde ela se encontra inserida. Adicionalmente, a participação de representantes angolanos em eventos organizados pela Comissões de Bacias Hidrográficas Transfronteiriças, é também suportada pela República de Angola. | | | | | | | |
| **Próximas medidas:** Manter a regularidade das contribuições nas diferentes Comissões de Bacias Hidrográficas Transfronteiriças. | | | | | | | |
| **d. Orçamentos subnacionais ou de bacias hidrográficas** para **elementos da GIRH**[[49]](#footnote-50) (investimento e custos recorrentes). | | **Nenhuma afectação do orçamento** ao nível subnacional ou da bacia hidrográfica para investimentos e custos recorrentes de elementos da GIRH. | **Afectações** realizadas para **alguns** dos elementos e implementação numa fase precoce. | Afectações realizadas para **pelo menos metade** dos elementos, mas insuficientes para outros. | Afectações para a **maioria** dos elementos e alguma implementação em curso. | As afectações incluem **todos** os elementos e a implementação regularmente conduzida (investimentos e custos recorrentes). | Afectações do orçamento planeadas para todos os elementos da abordagem da GIRH **plenamente utilizadas**, orçamentos analisados e revistos. |
| Pontuação | **40** |
| **Descrição da situação**: Independentemente de que a GIRH ser considerada uma prioridade, devido à limitação financeira, grande parte dos recursos do Orçamento Geral do Estado tem sido canalizada para outras esferas da vida nacional. | | | | | | | |
| **Próximas medidas:** Promoção de “lobbies” políticos tendo em vista a canalização de uma Verba Financeira maior, dentro do Orçamento Geral do Estado, para os elementos da GIRH. | | | | | | | |

# Pontuação do Indicador 6.5.1

### Como calcular a pontuação do Indicador 6.5.1

Preencha a tabela abaixo da seguinte forma:

1. Calcule a pontuação média de cada uma das quatro secções contabilizando a média das pontuações de todas as perguntas de cada secção, arredondada para o número inteiro mais próximo.

*Exemplo: a média de 41,5 de uma secção deve ser arredondada para 42. A média de 70,2 de uma secção deve ser arredondada para 70.* Se “não aplicável” for seleccionado para qualquer pergunta, tal não deve ser incluído nos cálculos do indicador, pelo que não irá afetar a pontuação média. No entanto, as perguntas com uma pontuação de “0” (zero) devem ser incluídas.

1. Calcule a média das pontuações das quatro secções (números inteiros) para obter a pontuação global do indicador 6.5.1, arredondada para o número inteiro mais próximo.

*Exemplo: cálculo da pontuação final da GIRH com base nas pontuações das quatro secções: (81+ 63 + 47 + 58)/4 = 62,25. Pontuação final do indicador 6.5.1 (arredondada para um número inteiro) = 62.*

|  |  |
| --- | --- |
| **Secção** | **Pontuações médias** (todos os valores arredondados para o número inteiro mais próximo) |
| Secção 1 Ambiente propício | 69 |
| Secção 2 Instituições e participação | 67 |
| Secção 3 Instrumentos de gestão | 64 |
| Secção 4 Financiamento | 43 |
| **Pontuação do Indicador 6.5.1**  **= Grau de implementação da GIRH (0-100)\*** | **61** |

\*Utilize pontuações médias das secções arredondadas (para o número inteiro mais próximo) para calcular a pontuação do indicador e arredonde-a para o número inteiro mais próximo.

**Interpretação da pontuação**

A pontuação indica o “grau de implementação de gestão integrada de recursos hídricos” numa escala de 0 a 100, em que 0 significa implementação “muito baixa” e 100 significa implementação “muito alta”. No entanto, o valor real do inquérito para os países reside nas pontuações, “descrição da situação” e “Próximas medidas” para cada pergunta, na medida em que estes aspectos ajudam a identificar que medidas devem ser tomadas para conseguir alcançar um maior grau de implementação da GIRH. Consulte o guia de monitorização para mais informações sobre a interpretação das pontuações e definição do objectivo.

# Anexos

## Anexo A: Glossário

* **Autoridades:** pode ser um ministério ou ministérios ou outras organizações/instituições/agências/organismos com um mandato e financiamento do governo.
* **Bacias hidrográficas:** inclui rios, lagos e aquíferos, salvo indicação em contrário. No que se refere á água de superfície, o termo é substituível por “captações” e “bacias”.
* **Países federados:** refere-se a países compostos por estados federados, províncias, territórios ou termos semelhantes.
* **GIRH:** a Gestão Integrada de Recursos Hídricos (GIRH) é um processo que promove o desenvolvimento e a gestão coordenados dos recursos hídricos, terrestres e outros recursos afins, com vista a maximizar o bem-estar económico e social resultante de forma equitativa, sem comprometer a sustentabilidade de ecossistemas vitais. A GIRH não constitui um fim em si mesma, mas sim um meio de alcançar três objectivos estratégicos essenciais:
  + eficiência para utilizar os recursos hídricos da melhor forma possível;
  + igualdade na atribuição de água entre grupos sociais e económicos;
  + sustentabilidade ambiental para proteger a base de recursos hídricos, bem como os ecossistemas associados.
* **Nacional (nível):** refere-se ao nível de administração mais alto de um país.
* **Subnacional/estadual (nível):** refere-se a níveis de administração que não o nacional. Nos países federais, estes são geralmente províncias ou estados. Os países não federais podem ainda possuir jurisdições subnacionais com alguma responsabilidade pela gestão de recursos hídricos, como regiões, condados e departamentos.
* **Programas:** planos de acção à escala nacional com objectivos de longo prazo, como, por exemplo, reforço da monitorização, partilha de conhecimentos e desenvolvimento da capacidade, com dados sobre que trabalhos devem ser efectuados, por quem, quando e que meios ou recursos serão utilizados.
* **Transfronteiriço:** refere-se às bacias hidrográficas de superfície ou subterrâneas que cruzam uma ou mais fronteiras nacionais (ver Anexo B).
* **Partes Interessadas:** neste inquérito, as partes interessadas constituem os principais grupos que são importantes para a gestão, desenvolvimento e utilização dos recursos hídricos. Exemplos de partes interessadas em cada grupo são fornecidos nas notas de rodapé à medida que surgem no inquérito.
* **A Gestão de Recursos Hídricos** é a actividade de planeamento, desenvolvimento, distribuição e gestão da utilização ideal dos recursos hídricos. Idealmente, o planeamento da gestão de recursos hídricos considera todas as exigências concorrentes de água e procura atribuir água de forma equitativa a fim de satisfazer todas as utilizações e exigências. É necessária uma abordagem integrada (ver GIRH) para assegurar que a gestão de recursos hídricos não fica isolada em silos sectoriais, resultando em ineficiências, conflitos e utilização insustentável do recurso.

## Anexo B: Nível Transfronteiriço

As perguntas relativas ao aspecto transfronteiriço do indicador 6.5.1 centram-se no grau de implementação da GIRH ao nível transfronteiriço, conforme relevante para a implementação da GIRH “a todos os níveis”, tal como especificado na meta 6.5. Os países que partilham bacias hidrográficas de águas transfronteiriças (rios, lagos ou aquíferos) devem responder às perguntas sobre questões transfronteiriças. Estas informações são complementadas pelo indicador 6.5.2 “Proporção de bacias hidrográficas transfronteiriças abrangidas por um acordo operacional de cooperação em matéria de recursos hídricos”.

Para permitir o acompanhamento dos progressos ao longo do tempo e por questões de transparência, indique na tabela abaixo os aquíferos ou bacias hidrográficas transfronteiriças (ou “internacionais”) que estão incluídos neste inquérito. A comunicação de informações da base de referência do indicador 6.5.1 pode ser utilizada como ponto de partida. Somente os aquíferos ou bacias hidrográficas transfronteiriças mais importantes que são encarados como significativos, em termos de valor económico, social ou ambiental para o país (ou países vizinhos), devem ser incluídos neste inquérito. Cabe aos países decidirem quais são eles. Se viável, os aquíferos/bacias hidrográficas indicados nesta tabela, bem como as pontuações dadas, devem ser comparados com as tabelas e as pontuações no modelo de comunicação de informações do indicador 6.5.2 ([www.sdg6monitoring.org/indicators/target-65/indicators652/](http://www.sdg6monitoring.org/indicators/target-65/indicators652/)) e o ponto focal do indicador 6.5.2 deve ser consultado neste processo. Na ausência de dados sobre o indicador 6.5.2 ou de bases de dados nacionais, é possível consultar bases de dados globais sobre bacias hidrográficas fluviais transfronteiriças (<http://twap-rivers.org/indicators/>) e aquíferos transfronteiriços (<https://www.un-igrac.org/ggis/explore-all-transboundary-groundwaters>). Se incluir uma (sub-bacia hidrográfica) nacional como parte de uma bacia hidrográfica transfronteiriça maior, certifique-se de que inclui também o nome da bacia hidrográfica maior. Quando responder a perguntas do nível transfronteiriço, a maioria das bacias hidrográficas abaixo deve cumprir os critérios descritos em cada limiar para alcançar a pontuação relativa a esse limiar.

As colunas à direita da tabela são opcionais, embora sejam recomendadas. O seu preenchimento permitirá: oferecer aos países informações preciosas e uma ferramenta de diagnóstico rápido da situação em cada aquífero/bacia hidrográfica, aumentar a transparência das respostas do nível transfronteiriço neste inquérito para as partes interessadas tanto no interior dos países como entre os mesmos e ajudar os países a chegar a um consenso quanto às pontuações das perguntas do nível transfronteiriço, além de proporcionar uma comparação preciosa com o indicador 6.5.2. Para cada aquífero/bacia hidrográfica, deve ser dada uma pontuação a cada uma das quatro perguntas do nível transfronteiriço do inquérito, seguindo a orientação e os limiares das perguntas do inquérito. Para complementar estes dados, incentivamo-lo a fornecer um resumo da situação dos aquíferos/bacias hidrográficas transfronteiriços nos campos “Descrição da situação” e “Próximas medidas” para as perguntas do nível transfronteiriço na Parte 2 deste inquérito, na medida do possível.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **OPCIONAL EMBORA RECOMENDADO\*** | | | |
|  | **Bacias hidrográficas transfronteiriças importantes** | **Acordos (1.2c)** | **Instituições (2.2e)** | **Partilha de dados (3.2d)** | **Financiamento (4.2c)** |
| 1. | CONGO | CICOS | Angola/República Democrática do Congo/República do Congo/ República Centro Africana/ Camarões/Gabão | SIBCO | Estados Membros e Parceiros de Cooperação Internacional. |
| 2. | ZAMBEZE | ZAMCOM | Angola/Botswana/Malawi/Moçambique/Namibia/Tanzânia/Zâmbia /Zimbabwe | ZAMWIS | Estados Membros e Parceiros de Cooperação Internacional. |
| 3. | CUBANGO | OKACOM | Angola/Botswana/Namibia | <https://www.okacom.org/> | Estados Membros e Parceiros de Cooperação Internacional. |
| 4 | CUVELAI | CUVECOM | Angola/Namibia | <https://www.cuvecom.org/> | Estados Membros e Parceiros de Cooperação Internacional. |
| 5 | CUNENE | CTPC | Angola/Namibia |  | Estados Membros |
|  | **Aquíferos transfronteiriços importantes** |  |  |  |  |
| 1. | CUANGO | N/A | Angola/República Democrática do Congo |  |  |
| 2. | CÔTER | N/A | Angola/República Democrática do Congo/República do Congo/Gabão |  |  |
| 3. | DOLOMITICO | N/A | Angola/República Democrática do Congo/República do Congo |  |  |
| 4. | CUVELAI/ETOSHA | CUVECOM | Angola/Namibia | <https://www.cuvecom.org/> | Estados Membros e Parceiros de Cooperação Internacional. |
| 5. | NATA KARRO | ZAMCOM | Angola/Botswana/Namibia/Zâmbia | ZAMWIS | Estados Membros e Parceiros de Cooperação Internacional. |
| 6. | BACIA COSTEIRA SEDIMENTAR IV | CTPC | Angola/Namibia |  | Estados Membros e Parceiros de Cooperação Internacional. |

\*Estas colunas podem ser úteis para os países na determinação da situação aproximada para cada aquífero/bacia hidrográfica transfronteiriço e, por conseguinte, úteis em debates sobre as respectivas pontuações às perguntas na Parte 2 deste instrumento de inquérito.

**Legenda:**

**CICOS** – Comissão Internacional das Bacias Hidrográficas do Congo-Obangui-Sangha; **ZAMCOM** – Comissão do Curso de Água do Zambeze; **OKACOM** – Comissão Permanente das Águas da Bacia Hidrográfica do Cubango/Okavango; **CUVECOM** - Comissão do Cursos de Água do Cuvelai; **CTPC** – Comissão Técnica Permanente Conjunta para Bacia Hidrográfica do Cunene.

## Anexo C: Barreiras, viabilizadores e próximos passos para promover a implementação da GIRH

Esta secção não é utilizada no cálculo do indicador 6.5.1, mas destina-se a ajudar os países a identificar os principais desafios e os passos seguintes para promover a implementação da GIRH. Baseia-se nos campos de texto livre para cada pergunta, “Descrição da situação” e “Próximas medidas”, para identificar as questões principais.

A terceira pergunta abaixo visa melhorar a transparência através da documentação das principais diferenças de opinião das partes interessadas. Pode alterar a estrutura para torná-la mais útil para o processo de planeamento no contexto nacional. Para cada pergunta, pode considerar aspectos relativos a cada uma das quatro dimensões da GIRH no inquérito ou pode identificar aspectos/questões transversais a perguntas e dimensões da GIRH. Algumas questões não abordadas nas perguntas podem também ser mencionadas aqui.

1. Quais são os principais desafios/barreiras ao progresso da implementação da GIRH no país?

Carência de recursos financeiros; falta de recursos humanos; falta de infra-estruturas técnicas (Estações Hidrométricas, Estações Piezométricas, etc) e físicas (Aproveitamentos Hidráulicos).

1. Quais são os principais próximos passos para superar os desafios e promover a implementação da GIRH?

Melhor coordenação intersectorial; Reforço da implementação das Medidas e Acções dos Planos Gerais de Desenvolvimento e Utilização dos Recursos Hídricos; Actualização da Legislação ligada à Gestão dos RH.

1. Quais foram os principais pontos de diferença nas opiniões das partes interessadas ao responderem às perguntas do inquérito?

N/A

1. Comentários adicionais

No decorrer das nossas respostas, deparamo-nos com o termo “subnacional”. Em nosso entender, a GIRH é feita a nível da Unidade Territorial chamada de “Bacias Hidrográficas”. Portanto, na nossa perspectiva, o que é subnacional encontra-se subsumido num todo que é “nacional”.

## Anexo D: Desafios prioritários dos recursos hídricos

Indique o nível do desafio para cada uma das questões relativas aos recursos hídricos abaixo. Estas informações não irão afetar a pontuação global do indicador.

Esta lista de controlo pode ser útil para os países nos debates e no planeamento com as partes interessadas. Ao longo do tempo, pode também ajudar os países a avaliar se a implementação da GIRH pode contribuir para reduzir o nível dos desafios relativos a diferentes questões de recursos hídricos. Estas informações irão também ajudar a desenvolver a supervisão regional e global de desafios ligados a recursos hídricos fundamentais e permitirão acompanhar o progresso quanto à eventual alteração dos níveis dos desafios ao longo do tempo.

Tenha em conta que “nível dos desafios” neste caso se refere ao nível de dificuldade associado à abordagem de cada questão. Por exemplo, se estiverem implementados sistemas eficazes e financiados para fornecer água para utilização doméstica, o nível dos desafios pode ser considerado “baixo”, embora esta questão tivesse a probabilidade de ser classificada como de alta prioridade/importância na maioria dos países. “Baixo”, “Médio” e “Alto” são categorias intencionalmente vastas e intuitivas.

Comentários (opcional):

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Desafios dos recursos hídricos** | **Nível de dificuldade associado à abordagem do desafio** | | | |
| **Baixo** | **Médio** | **Alto** | **Não relevante** |
| **Utilizações da água** | | | | |
| Água para agricultura |  |  |  |  |
| Água para utilização doméstica |  |  |  |  |
| Água para a indústria |  |  |  |  |
| Água para energia |  |  |  |  |
| Água para os ecossistemas/ambiente |  |  |  |  |
| Água para o crescimento das cidades |  |  |  |  |
| **Ameaças para o recurso** | | | | |
| Escassez de água/captação excessiva (superfície) |  |  |  |  |
| Escassez de água/captação excessiva (subterrânea) |  |  |  |  |
| Qualidade da água/poluição (superfície) |  |  |  |  |
| Qualidade da água/poluição (subterrânea) |  |  |  |  |
| Degradação do ecossistema relacionada com a água |  |  |  |  |
| Perda do ecossistema relacionada com a água |  |  |  |  |
| **Ameaças às pessoas e à actividade económica** | | | | |
| Inundações |  |  |  |  |
| Secas |  |  |  |  |
| Vulnerabilidade costeira |  |  |  |  |
| Conflitos relacionados com recursos hídricos |  |  |  |  |

## Anexo E: Formulário do processo de comunicações de informações do país sobre o indicador 6.5.1

Uma dúvida comum referida após o período de recolha de dados da base de referência incidia sobre o processo de comunicação de informações e que partes interessadas estavam envolvidas neste processo.

Para melhorar a transparência e aumentar a confiança nos resultados, convidamo-lo a fornecer uma breve descrição do processo de comunicação de informações, como, por exemplo, principais agentes envolvidos, workshops/reuniões realizados, outros meios de recolher contributos das partes interessadas e processos de finalização/aprovação. Tenha também em conta os principais desafios/pontos fortes do processo. Utilize todo o espaço de que necessitar.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Filiação do Ponto Focal | Director Geral do INRH/Membro do Comité de RH SADC/Membro do Comité Técnico da ZAMCOM/Membro do Comité de Director Gerais de RH da CPLP/Membro do Comité Director da SADC-GMI. | | | | |
| Breve descrição do processo:  Em função do contexto actual de pandemia (COVID-19), foram realizadas concertações com as partes interessadas por via telefónica e correio electrónico. | | | | | |
| **Grupos de partes interessadas** | | **Nível de envolvimento** (marque com “X”) | | | **Informações adicionais** (por ex., que organizações de partes interessadas estavam envolvidas) | |
| **Baixo** (foi dada a oportunidade de contribuir) | **Médio** (algum tipo de contributo) | **Alto** (debate/negociação) |
| Agências nacionais da água | |  |  | **X** |  | |
| Outras agências do sector público | |  |  | **X** |  | |
| Agências subnacionais da água | |  |  | **X** |  | |
| Agências de aquíferos/bacias hidrográficas | |  |  | **X** |  | |
| Associações de Utilizadores de Água | | **X** |  |  |  | |
| Sociedade Civil | | **X** |  |  |  | |
| Sector privado | | **X** |  |  |  | |
| Grupos vulneráveis | | **X** |  |  |  | |
| Experiência na questão de género | |  | ***X*** |  |  | |
| Investigação/meio académico | | X |  |  |  | |
| Experiência no nível transfronteiriço | |  |  | **X** |  | |
| Pontos focais de outros ODS | |  | **X** |  | *(por ex., Pontos Focais de outros indicadores)* | |
| *Adicione linhas se necessário* | |  |  |  |  | |

1. A monitorização do Indicador 6.5.1 está a ser efetuada enquanto parte da iniciativa da ONU Água para a monitorização integrada do ODS 6. É prestado apoio em colaboração com os membros e parceiros da ONU Água. Para uma lista de perguntas relacionadas com outros indicadores do ODS (principalmente na secção 3), consulte o guia de monitorização. [↑](#footnote-ref-2)
2. Para exemplos de boas práticas de políticas, leis e planos, consulte os estudos de caso em “ambiente propício” na [Caixa de Ferramentas de GIRH](https://www.gwp.org/en/learn/iwrm-toolbox/About_IWRM_ToolBox/) da Parceria Global da Água (GWP, na sigla inglesa). [↑](#footnote-ref-3)
3. O termo “subnacionais” inclui jurisdições não representativas do nível nacional, como: estados, províncias, prefeituras, condados, municípios, regiões ou departamentos. Em casos em que não existem políticas subnacionais explícitas, responda a esta pergunta levando em conta a forma como as políticas nacionais estão a ser implementadas aos níveis subnacionais. As respostas devem levar em conta o nível ou níveis mais altos, não nacionais, conforme apropriado ao país. Na descrição da situação, explique que nível ou níveis estão incluídos na resposta. [↑](#footnote-ref-4)
4. Ao nível dos aquíferos/bacia hidrográfica, inclua apenas os aquíferos e as bacias hidrográficas fluviais e lacustres mais importantes para o abastecimento de água ou para outros fins. Esta pergunta refere-se apenas a esses aquíferos/bacias hidrográficas. É provável que estes aquíferos/bacias hidrográficas cruzem fronteiras administrativas, incluindo fronteiras estaduais/provinciais em países federados. As bacias hidrográficas podem também cruzar fronteiras nacionais, mas esta pergunta refere-se à gestão da parte das bacias hidrográficas no interior de cada país. A pergunta 1.2c refere-se especificamente aos acordos transfronteiriços relativos aos aquíferos/bacias hidrográficas partilhados pelos países. [↑](#footnote-ref-5)
5. Para consultar a definição de “transfronteiriço” e obter orientação sobre como preencher todas as perguntas do nível transfronteiriço, ver Anexos A e B. Todas as perguntas de nível transfronteiriço devem refletir a situação na maioria dos aquíferos/bacias hidrográficas transfronteiriços “mais importantes”, conforme enumerados no Anexo B. Um “acordo” deve ser um compromisso formal e pode ser designado como acordo bilateral ou multilateral, tratado, convenção, protocolo, declaração conjunta, memorando de entendimento ou outro acordo entre países ribeirinhos sobre a gestão de um aquífero/bacia hidrográfica transfronteiriço. Refere-se somente a aquíferos/bacias hidrográficas internacionais. Os acordos podem ser interestaduais, intergovernamentais, interministeriais, interagências ou entre autoridades regionais. Podem também ser celebrados por entidades subnacionais. [↑](#footnote-ref-6)
6. O termo “subnacionais” inclui jurisdições não representativas do nível nacional, como: estados, províncias, prefeituras, condados, municípios, regiões ou departamentos. Em casos em que não existem regulamentos subnacionais explícitos, responda a esta pergunta levando em conta a forma como os regulamentos nacionais estão a ser implementados aos níveis subnacionais. As respostas devem levar em conta o nível ou níveis mais altos, não nacionais, conforme apropriado ao país. Na descrição da situação, explique que nível ou níveis estão incluídos na resposta. [↑](#footnote-ref-7)
7. Esta pergunta substituiu a pergunta 1.2d do instrumento de inquérito da base de referência, que se destinava somente aos países federados. [↑](#footnote-ref-8)
8. Por ex., Princípio de Dublin n.º 3 (1992): “As mulheres desempenham um papel central no abastecimento, gestão e proteção da água”. “[o] papel das mulheres (...) raramente tem sido refletido em acordos institucionais para a (...) gestão de recursos hídricos. A aceitação e implementação deste princípio exigem políticas positivas para contemplar as necessidades específicas das mulheres e equipar e capacitar as mulheres a participarem a todos os níveis em programas de recursos hídricos, incluindo o processo de tomada de decisões e a implementação, de formas definidas pelas mesmas.” [↑](#footnote-ref-9)
9. Por ex., Meta 5.5 dos ODS: “Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública.” [↑](#footnote-ref-10)
10. Por ex., Meta 17.18 dos ODS: “Até 2020, (...) reforçar (...) a disponibilidade de (...) dados desagregados ao nível do (...) género, (...) e outras características relevantes em contextos nacionais.” [↑](#footnote-ref-11)
11. “Autoridades governamentais” pode referir-se a um ministério ou ministérios ou outras organizações/instituições/agências/organismos com um mandato e financiamento do governo. [↑](#footnote-ref-12)
12. “Capacidade” neste contexto significa que as autoridades responsáveis devem estar adaptadas à complexidade dos desafios hídricos a superar e possuem os conhecimentos e competências técnicas necessários, incluindo planeamento, elaboração de regras, gestão de projetos, financiamento, orçamentação, recolha e monitorização de dados, gestão e avaliação de riscos/conflitos. Além de possuírem a capacidade técnica, as autoridades devem também deter a capacidade financeira para efetivamente liderar a implementação destas actividades. [↑](#footnote-ref-13)
13. Relaciona-se com a coordenação entre as autoridades governamentais responsáveis pela gestão da água e as responsáveis por outros sectores (como a agricultura, a energia, o clima, o ambiente, etc.) que são dependentes da água ou que exercem impacto sobre a água. A coordenação do desenvolvimento/gestão entre águas subterrâneas e águas de superfície também deve ser otimizada. Os sectores relevantes devem ser considerados de acordo com a sua importância para o pais. [↑](#footnote-ref-14)
14. “O público” inclui todas as partes interessadas que possam ser afetadas por qualquer questão ou intervenção relacionada com os recursos hídricos. Inclui organizações, instituições, o meio académico, a sociedade civil e particulares. Não inclui organizações governamentais. O sector privado é abordado em separado na pergunta seguinte. [↑](#footnote-ref-15)
15. Os mecanismos podem incluir políticas, leis, estratégias, planos ou outros procedimentos operacionais formais para a participação do público. [↑](#footnote-ref-16)
16. O sector privado inclui empresas e grupos com fins lucrativos. Não inclui o governo ou a sociedade civil. Apesar de esta pergunta se dirigir principalmente ao nível nacional, responda ao nível que seja mais pertinente no contexto do país. Explique este aspeto, incluindo diferenças entre a implementação a diversos níveis, no campo “Descrição da situação”. [↑](#footnote-ref-17)
17. Os mecanismos podem incluir políticas, leis, estratégias, planos ou outros procedimentos operacionais formais para a participação do sector privado. [↑](#footnote-ref-18)
18. O desenvolvimento da capacidade da GIRH refere-se ao reforço das competências, instrumentos, recursos e incentivos das pessoas e instituições a todos os níveis, a fim de melhorar a implementação da GIRH. As avaliações das necessidades da capacidade são fundamentais para o desenvolvimento eficaz e economicamente viável da capacidade. Os programas de desenvolvimento da capacidade devem considerar o equilíbrio de género e os grupos desfavorecidos/minoritários em termos de participação e consciencialização. O desenvolvimento da capacidade é relevante para muitos grupos, incluindo o governo local e central e profissionais do sector da água de todas as áreas – organizações relacionadas com a água tanto públicas como privadas, sociedade civil e entidades reguladoras. Nesta aceção, desenvolvimento da capacidade pode também incluir o ensino básico, secundário e superior e investigações académicas relacionadas com a GIRH. [↑](#footnote-ref-19)
19. Ao nível dos aquíferos/bacias hidrográficas, inclua apenas os aquíferos e as bacias hidrográficas fluviais e lacustres mais importantes para o abastecimento de água ou para outros fins. Esta pergunta refere-se apenas a esses aquíferos/bacias hidrográficas. É provável que estes aquíferos/bacias hidrográficas cruzem fronteiras administrativas, incluindo fronteiras estaduais/provinciais em países federados. As bacias hidrográficas podem também cruzar fronteiras nacionais, mas esta pergunta refere-se à gestão da parte das bacias hidrográficas no interior de cada país. A pergunta 2.2e refere-se especificamente à gestão transfronteiriça de aquíferos/bacias hidrográficas partilhados pelos países. [↑](#footnote-ref-20)
20. Pode tratar-se de uma organização, comité, mecanismo interministerial ou outro meio de colaboração para gerir os recursos hídricos ao nível das bacias. [↑](#footnote-ref-21)
21. Para saber qual a definição de “capacidade” neste contexto, consulte a nota de rodapé 12. Além de possuírem a capacidade, as autoridades devem também efetivamente liderar a implementação destas actividades. [↑](#footnote-ref-22)
22. “O público” inclui todas as partes interessadas que possam ser afetadas por qualquer questão ou intervenção relacionada com os recursos hídricos. Inclui organizações, instituições, o meio académico, a sociedade civil e particulares. Não inclui organizações governamentais. O sector privado é abordado em separado na pergunta 2.1d. [↑](#footnote-ref-23)
23. Os exemplos de “nível local” incluem o nível municipal (como cidades, vilas e aldeias), o nível comunitário, o nível da bacia hidrográfica/afluente/aquífero/delta e as associações de utilizadores de água. [↑](#footnote-ref-24)
24. Os mecanismos podem incluir políticas, leis, estratégias, planos ou outros procedimentos operacionais formais para a participação do público. [↑](#footnote-ref-25)
25. Grupos vulneráveis: grupos de pessoas sujeitas a exclusão ou marginalização económica, política ou social. Podem incluir, entre outros, os seguintes: grupos indígenas, minorias étnicas, migrantes (refugiados, pessoas deslocadas internamente, requerentes de asilo), comunidades remotas, agricultores de subsistência, pessoas que vivem na pobreza, pessoas que vivem em bairros de lata e acampamentos informais. Também designados por grupos “marginalizados” ou “desfavorecidos”. Embora as mulheres sejam geralmente incluídas nas definições de “grupos vulneráveis”, neste inquérito as questões de género são abordadas em separado na pergunta 2.2d. A pontuação dada a esta pergunta deve refletir a situação da maioria dos grupos vulneráveis. Esta pergunta foi acrescentada em relação à base de referência a fim de captar um elemento da participação das partes interessadas que é importante no contexto do princípio de “não deixar ninguém para trás”, um dos princípios fundamentais da Agenda 2030. [↑](#footnote-ref-26)
26. “Procedimentos” pode incluir processos operacionais para, por exemplo, criar sensibilização, reduzir as barreiras linguísticas e facilitar a interação com grupos vulneráveis específicos. [↑](#footnote-ref-27)
27. “Significativa” implica que as vozes dos grupos vulneráveis sejam ouvidas, que contribuam para a tomada de decisões e que influenciem os resultados. Segue a linha da Declaração das Nações Unidas sobre o Entendimento Comum das Abordagens Baseadas nos Direitos Humanos para a Cooperação no Desenvolvimento – “Participação e inclusão: (...) todos os povos têm direito a uma participação ativa, livre e significativa no, contributo para, e usufruto de, desenvolvimento civil, económico, social, cultural e político em que os direitos humanos e liberdades fundamentais podem ser realizados.” [↑](#footnote-ref-28)
28. Ver debate sobre a questão de género no início da secção 2. Os mecanismos que dão resposta à questão de género podem incluir leis, políticas, planos, estratégias ou outros quadros ou procedimentos que visam alcançar os objectivos de género relacionados com a participação, a voz e a influência das mulheres. Os mecanismos que dão resposta à questão de género podem ter origem no sector da água ou a um nível superior, mas, caso sejam maioritariamente abordados a um nível superior, devem existir indícios de integração da questão de género no sector da água a fim de obter pontuações nesta pergunta. No inquérito da base de referência, os níveis nacionais, subnacionais e transfronteiriço foram abordados em três perguntas separadas. Estas perguntas foram agregadas numa pergunta única, permitindo que os países respondam à pergunta ao nível que é mais relevante no respetivo contexto nacional. A situação a diferentes níveis pode ser explicada na célula “Descrição da situação”, conforme apropriado. [↑](#footnote-ref-29)
29. Os objectivos de género referem-se, em última análise, à participação e influência iguais na gestão dos recursos hídricos a todos os níveis. Entre as formas de monitorizar este aspeto encontram-se as seguintes (identifique qualquer uma destas ou semelhante no campo “Descrição da situação”): 1) Presença do Ponto Focal de Género responsável pela política de género e preocupações de género nas autoridades que lidam com recursos hídricos, 2) Paridade de género nos processos de tomada de decisões a todos os níveis (por exemplo, em reuniões ou membros do conselho/membros do comité), 3) Presença de objectivos e compromissos específicos da questão de género nos planos, estratégias e leis relacionados com a política para a água, 4) Presença e função dos grupos/organizações de mulheres locais a receber apoio técnico e/ou financeiro de organizações governamentais/não governamentais envolvidas em actividades de gestão de recursos hídricos, 5) Afetação orçamental e procedimentos de recolha e análise de dados sobre as populações locais desagregados por sexo durante o planeamento de programas/projetos relacionados com a água, incluindo infraestruturas, 6) Presença de medidas que melhoram a paridade e igualdade de género nas políticas de Recursos Humanos (RH) das autoridades. Fonte: adaptado de [Kit de ferramentas de dados sobre a água desagregados por sexo do Programa WWAP da UNESCO, 2019](http://www.unesco.org/new/en/natural-sciences/environment/water/wwap/display-single-news/news/the_2019_water_gender_toolkit_has_been_launched/). [↑](#footnote-ref-30)
30. Um quadro organizacional pode ser um organismo, mecanismo, autoridade, comité ou comissão conjunto ou outro acordo institucional. Refere-se a aquíferos/bacias hidrográficas internacionais. [↑](#footnote-ref-31)
31. “Subnacional” pode incluir, entre outros, os seguintes tipos de autoridade: província, estado, condado, áreas governamentais locais e municípios. Neste caso, “subnacional” não deve incluir os níveis aquífero/bacia hidrográfica, já que estes são abordados na pergunta 2.2a. Responda a esta pergunta tendo em conta o(s) nível(eis) subnacional(ais) mais elevado(s) relevante(s) no país e indique quais são. [↑](#footnote-ref-32)
32. Esta pergunta substituiu a pergunta 2.2f em relação ao inquérito da base de referência, que se destinava somente a países federados. Desta forma, reconhece-se o facto de que muitos países possuem autoridades subnacionais para a gestão de recursos hídricos, mesmo que não sejam federados. [↑](#footnote-ref-33)
33. Para saber qual a definição de “capacidade” neste contexto, consulte a nota de rodapé 12. Além de possuírem a capacidade, as autoridades devem também efetivamente liderar a implementação destas actividades. [↑](#footnote-ref-34)
34. Ver definição de monitorização em Terminologia. [↑](#footnote-ref-35)
35. Os instrumentos de gestão incluem medidas de gestão da procura (por exemplo, medidas técnicas, incentivos financeiros, educação e sensibilização para reduzir a utilização de água e/ou melhorar a eficiência da utilização de água, conservação, reciclagem e reutilização), monitorização da utilização da água (incluindo a capacidade de desagregar por sector) e mecanismos para atribuir água entre sectores (incluindo considerações ambientais). [↑](#footnote-ref-36)
36. Inclui regulamentos, diretrizes sobre a qualidade da água, monitorização da qualidade da água, ferramentas económicas (por exemplo, impostos e taxas), programas de intercâmbio da qualidade da água, educação, consideração de fontes de poluição pontuais e não pontuais (por exemplo, agrícolas), construção e operação de estações de tratamento de águas residuais e gestão de bacias hidrográficas. [↑](#footnote-ref-37)
37. Os ecossistemas relacionados com a água incluem rios, lagos e aquíferos, bem como zonas húmidas, florestas e montanhas. A gestão destes sistemas inclui ferramentas como planos de gestão, a avaliação dos Requisitos Ambientais da Água e a proteção de áreas e de espécies. A monitorização inclui a medição da extensão e qualidade dos ecossistemas ao longo do tempo. [↑](#footnote-ref-38)
38. Os “instrumentos de gestão” podem ser: compreender o risco de catástrofe, reforçar a governação do risco de catástrofe, investir na redução do risco de catástrofe e reforçar a preparação para catástrofes. Os “impactos” incluem impactos sociais (como mortes, pessoas desaparecidas e número de pessoas afetadas) e impactos económicos (como perdas económicas em relação ao PIB). As “catástrofes relacionadas com a água” incluem catástrofes que podem ser classificadas de acordo com o seguinte tipo: hidrológico (inundação, deslizamento de terras, efeito das ondas), meteorológico (tempestade convectiva, tempestade extratropical, temperatura extrema, nevoeiro, ciclone tropical) e climatológico (seca, explosão de lago glacial, incêndio). [↑](#footnote-ref-39)
39. Gestão do aquífero e da bacia hidrográfica: implica gerir a água à escala hidrológica apropriada, utilizando o aquífero ou bacia hidrográfica de água de superfície como unidade de gestão. Tal pode exigir o desenvolvimento, utilização e planos de proteção do aquífero ou bacia hidrográfica. Deve também promover a cooperação multinível e abordar potenciais conflitos entre utilizadores, partes interessadas e níveis governamentais. Para alcançar pontuações “muito altas (100)” de gestão de aquíferos e bacias hidrográficas, é necessário integrar a gestão de águas de superfície e de águas subterrâneas. [↑](#footnote-ref-40)
40. Ver nota de rodapé anterior sobre instrumentos de gestão de bacias hidrográficas, que também se aplica a aquíferos. [↑](#footnote-ref-41)
41. Inclui acordos de partilha de dados e informações mais formais entre os utilizadores, bem como acessibilidade para o público em geral, conforme apropriado. [↑](#footnote-ref-42)
42. Por exemplo, mecanismos institucionais e técnicos em vigor que permitem partilhar dados conforme definido em acordos entre países ribeirinhos (exemplos: base de dados regional ou plataforma de intercâmbio de informações com uma administração de região hidrográfica , incluindo requisitos técnicos para envio de dados, mecanismos institucionalizados para perguntas e respostas e para analisar os dados, etc.). [↑](#footnote-ref-43)
43. As afetações de financiamento para recursos hídricos podem estar incluídas em várias categorias orçamentais ou em diferentes documentos de investimento. Os inquiridos são assim encorajados a examinar diferentes fontes para esta informação. Ao avaliar as afetações, os inquiridos devem levar em conta os fundos dos orçamentos governamentais e quaisquer cofinanciamentos (empréstimos ou subvenções) de outras fontes, como bancos ou Parceiros de Cooperação Internacional. [↑](#footnote-ref-44)
44. Infraestruturas inclui estruturas “materiais”, como barragens, canais, estações de bombeamento, controlo de inundações, obras de tratamento, etc., bem como infraestruturas “imateriais” e medidas ambientais como gestão da captação, sistemas de drenagem sustentáveis, etc. **Para este inquérito, não inclua infraestruturas para abastecimento de água potável ou serviços de saneamento.** Os orçamentos devem cobrir os investimentos iniciais e os custos recorrentes de operação e manutenção. [↑](#footnote-ref-45)
45. “Elementos da GIRH” refere-se a todas as actividades descritas nas secções 1, 2 e 3 deste inquérito que exigem financiamento, como, por exemplo, política, formulação e planeamento de leis, reforço institucional, coordenação, participação de partes interessadas, reforço de capacidades e instrumentos de gestão como investigação e estudos, avaliações da questão de género e ambientais, recolha de dados, monitorização, etc. [↑](#footnote-ref-46)
46. Infraestruturas inclui estruturas “materiais”, como barragens, canais, estações de bombeamento, controlo de inundações, obras de tratamento, etc., bem como infraestruturas “imateriais” e medidas ambientais como gestão da captação, sistemas de drenagem sustentáveis, etc. **Para este inquérito, não inclua infraestruturas para abastecimento de água potável ou serviços de saneamento.** Os orçamentos devem cobrir os investimentos iniciais e os custos recorrentes de operação e manutenção. [↑](#footnote-ref-47)
47. Para “elementos da GIRH”, ver nota de rodapé acima. **Nível**: as receitas deverão ser angariadas junto dos utilizadores aos níveis local, da bacia hidrográfica ou do aquífero, embora possam também ser angariadas a outros níveis subnacionais ou nacionais (indique que nível ou níveis na descrição da situação). **A angariação de receitas** pode ocorrer através de autoridades públicas ou do sector privado, como, por exemplo, através de taxas, custos, tarifas, impostos e abordagens de “financiamento combinado”. Por ex., custos/tarifas a utilizadores de água (incluindo o nível do agregado familiar *se* as receitas forem despendidas em elementos da GIRH), custos de captação e massas de água, taxas de descarga, taxas ambientais como custos de poluição, sistemas de Pagamento para Serviços do Ecossistema e venda de produtos e serviços secundários. [↑](#footnote-ref-48)
48. Nesta pergunta, “Estados-Membros (EM)” refere-se a países ribeirinhos que são partes do acordo. “Contribuições” refere-se à percentagem anual de fundos definidos dos orçamentos nacionais dos EM para financiar o acordo de cooperação transfronteiriça definido. Os fundos regulares obtidos a partir, por exemplo, de tarifas de utilizadores de água (por exemplo, custos hidroelétricos) e de tarifas do poluidor-pagador baseados na regulação existente são também considerados como financiamento sustentável. Como é variável e insustentável, o apoio dos Parceiros de Cooperação Internacional não deve ser considerado na pontuação, mas pode ser referido nos campos “Descrição da situação” e “Caminho a seguir”. [↑](#footnote-ref-49)
49. “Elementos da GIRH” refere-se a todas as actividades descritas nas secções 1, 2 e 3 deste inquérito que exigem financiamento, como, por exemplo, política, formulação e planeamento de leis, reforço institucional, coordenação, participação de partes interessadas, reforço de capacidades e instrumentos de gestão como investigação e estudos, avaliações da questão de género e ambientais, recolha de dados, monitorização, etc. Esta pergunta foi acrescentada em relação ao inquérito da base de referência, reconhecendo a importância de disponibilizar financiamento a níveis mais “operacionais”. [↑](#footnote-ref-50)